

SESSÃO PÚBLICA  
“RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PEDREIRAS”  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

## INDÚSTRIA EXTRATIVA E O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NO CONCELHO DE ALBUFEIRA

# [ ... Albufeira ]



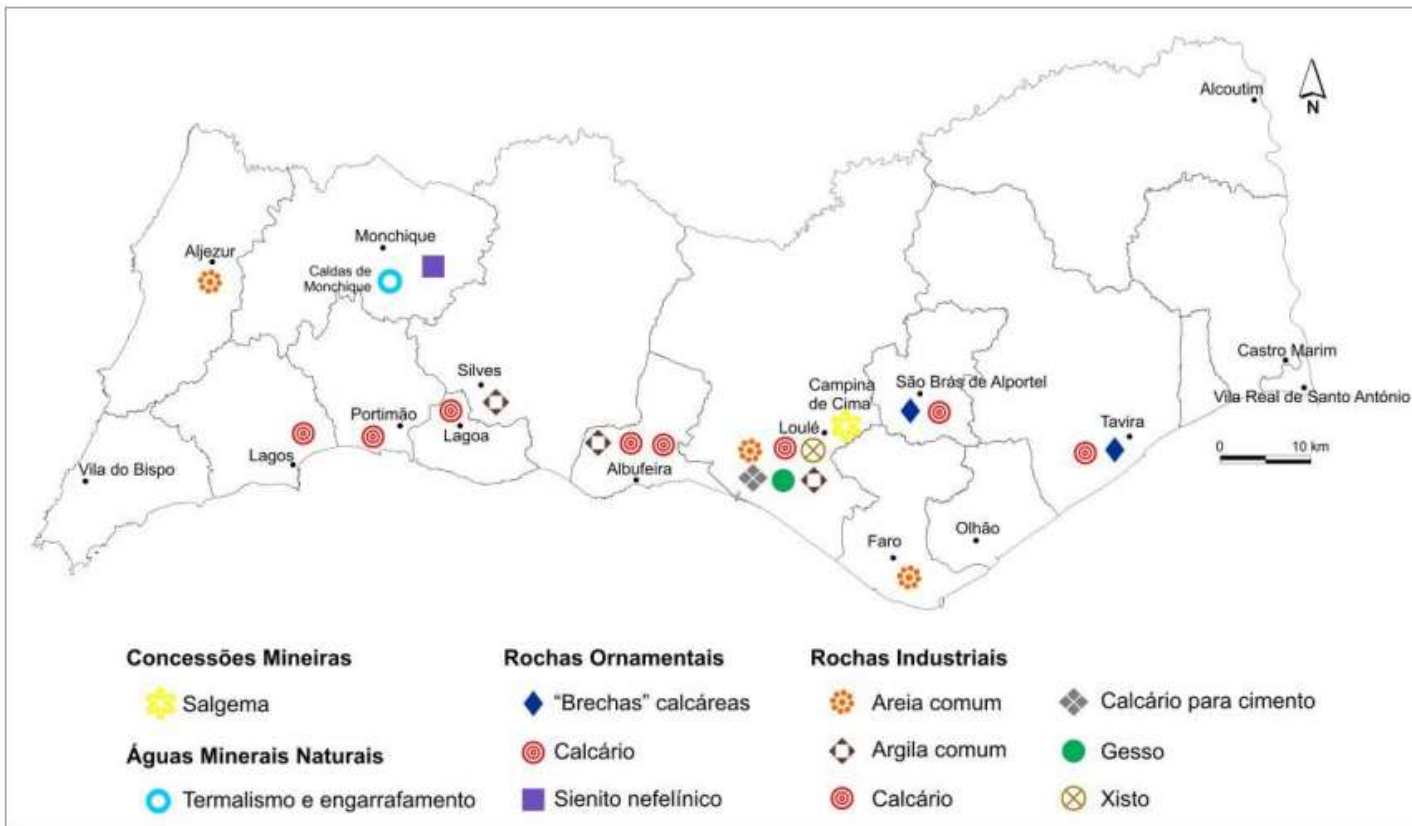
# [ ... Albufeira ]





# Recursos Minerais - Algarve

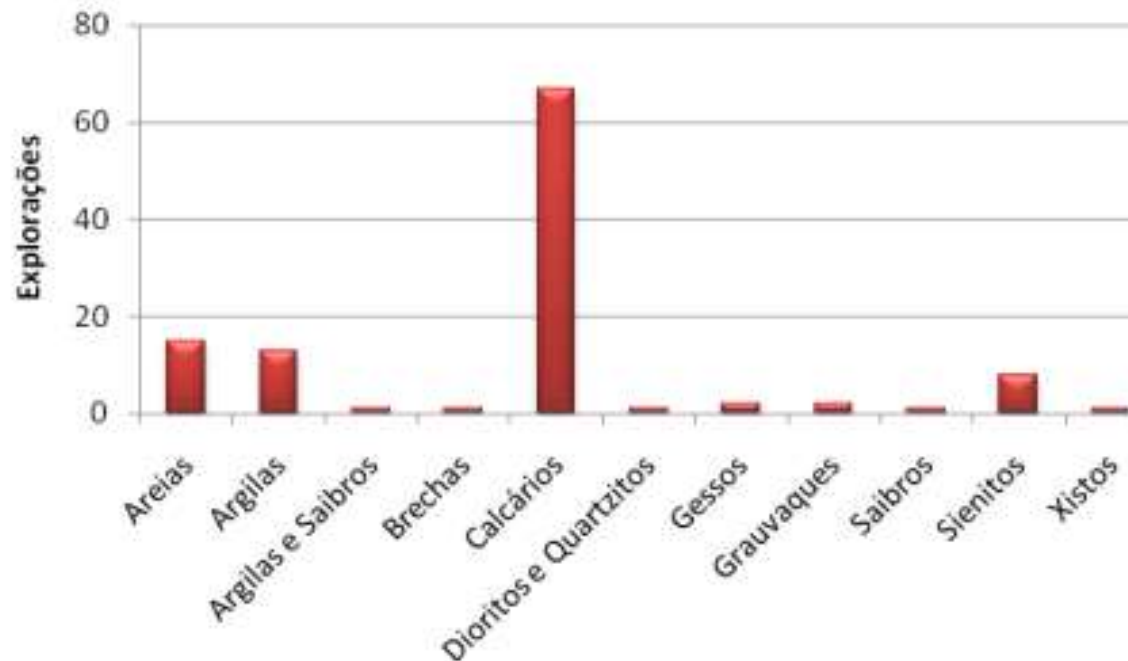
Figura 17 - Recursos Minerais e Hidrominerais em Exploração



Fonte: Instituto Geológico e Mineiro (2000). *Portugal - Indústria Extractiva*.<sup>3</sup>

# [ Recursos Minerais - Algarve ]

Figura 18 - Explorações de Massas Minerais no Algarve



Fonte: INETI

# Recursos Minerais - Algarve

Quadro 10 - Produções e Estabelecimentos por Concelho do Algarve, 2006

Concelhos	Produção (Toneladas)		Estabelecimentos
	Ornamental	Industrial	
Albufeira	12.180	1.133.082	3
Aljezur	-	90.000	1
Faro	-	43.414	1
Lagoa	-	688.408	1
Lagos	-	248.219	1
Loulé	-	3.278.163	8
Monchique	49.656	159.006	3
Portimão	-	182.069	2
São Brás de Alportel	1.518	117.276	11
Silves	-	29.724	1
Tavira	85		1
<b>Total</b>	<b>63.438</b>	<b>5.969.360</b>	<b>33</b>

Fonte: DGGE

Fonte: Caracterização da Situação de Referência do PP-PIER do Escarpão, CDRU 2011

MEM MONIZ  
"FACEAL"

QUINTA DO  
ESCARPÃO

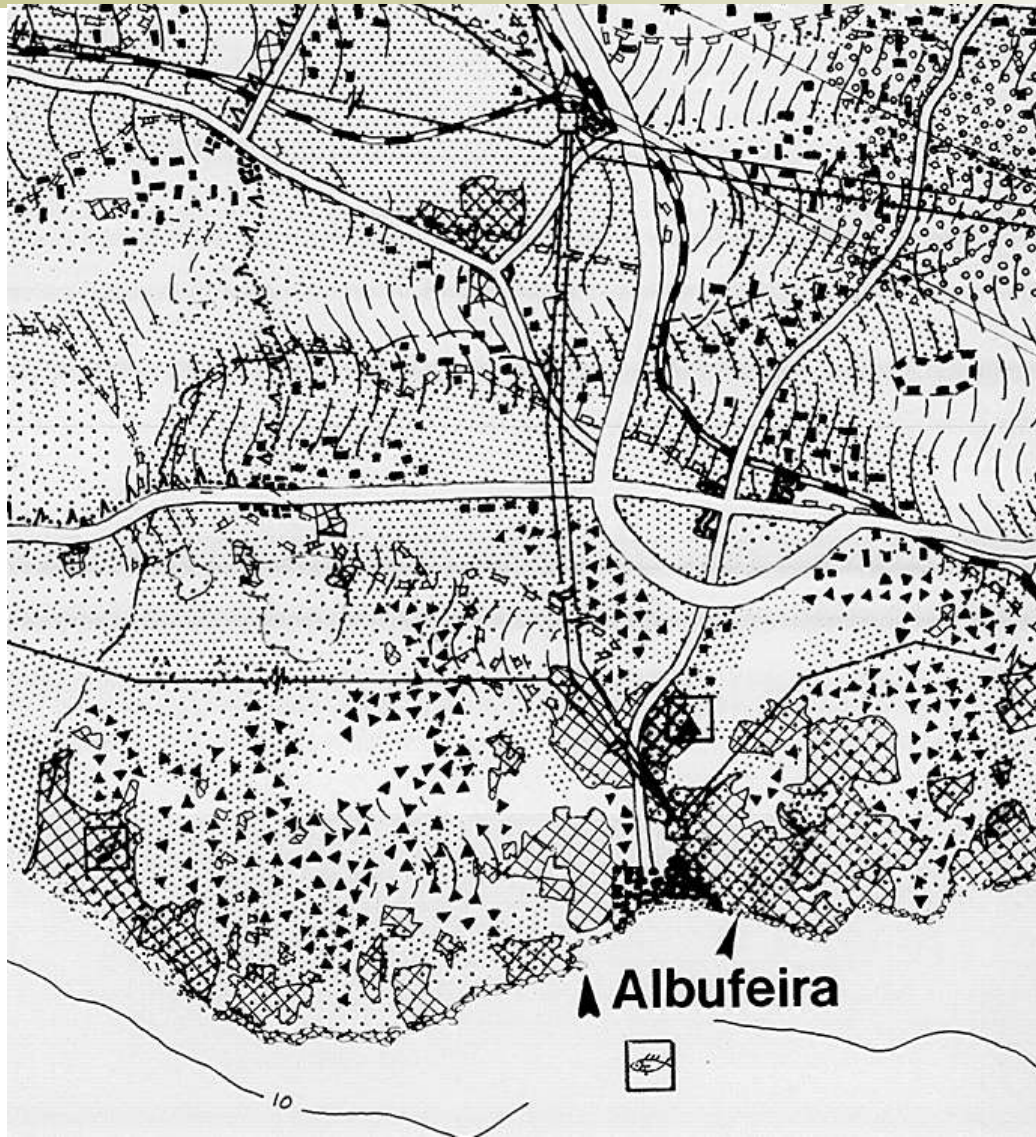








# [ Ordenamento do Território ]

- **PROTAL 1991**
- PDM de Albufeira – 1995
- PROTAL 2007
- PP-PIER do Escarpão

# PROTAL 91 - Caracterização



## Áreas edificadas

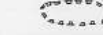



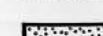
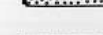
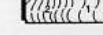
-  Aglomerados urbanos multifuncionais
-  Ocupação turística predominante
-  Edificação dispersa predominantemente para turismo ou 2ª residência
-  Edificação dispersa tradicional

## Áreas não edificadas / indicações relevantes

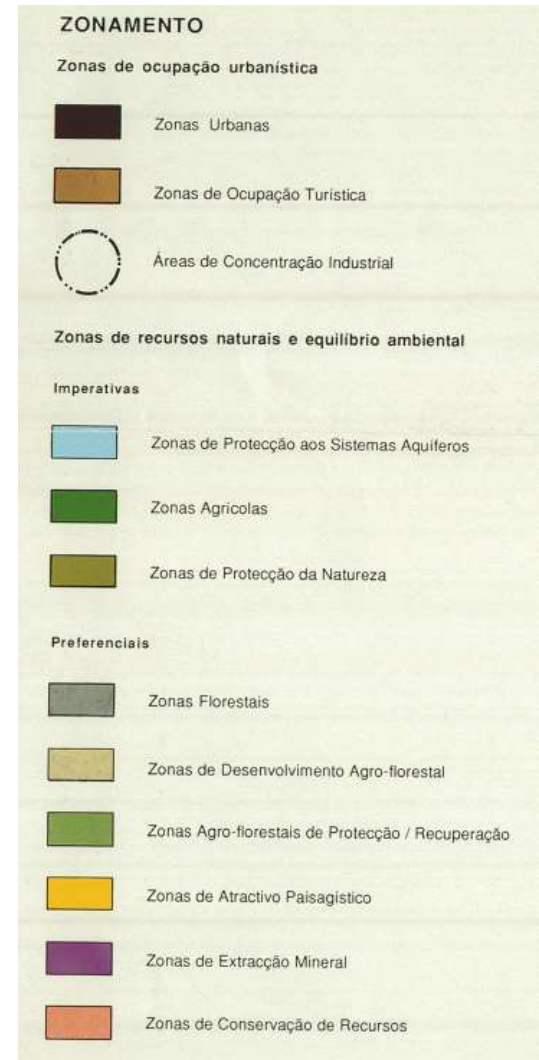
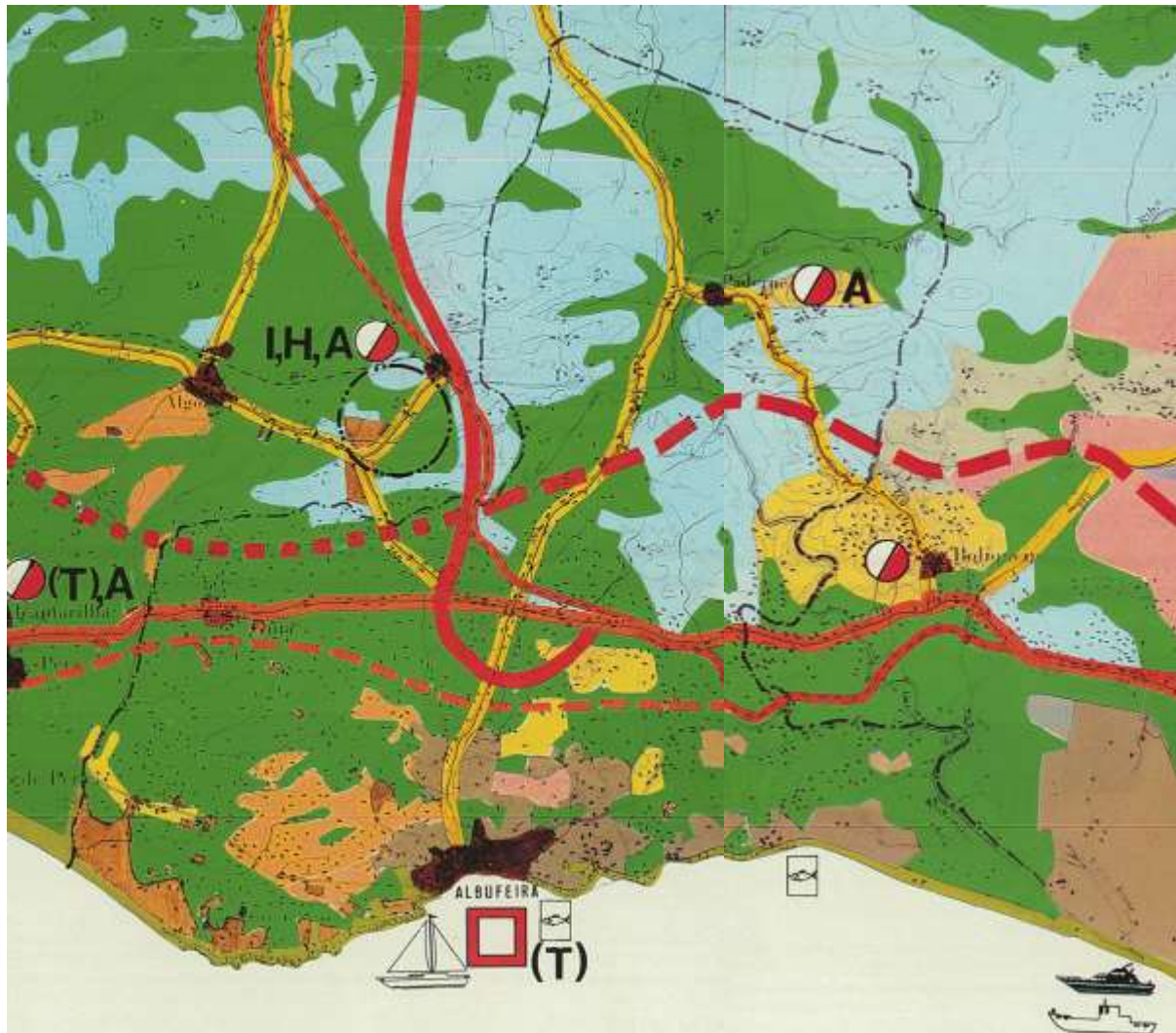
### Com estatuto de protecção /de servidão

-  Parque natural
-  Reserva natural
-  Área de paisagem protegida
-  Perímetros de rega
-  Perímetros florestais
-  Planos de água ◀ 1. existentes  
2. previstos
-  Protecção às águas termais
-  Áreas de servidão
-  Património arqueológico

### Outras áreas / indicações relevantes

-  Recursos minerais
-  Actividade extractiva
-  Biótopos
-  Capacidade de uso agrícola ◀ 1. solos com capacidade  
2. solos com potencial
-  Matas e Florestas
-  Aquíferos ◀ 1. elevados riscos de poluição  
2. áreas de recarga directa
-  Muito alto potencial de erosão

# [ PROTAL 91 - Ordenamento ]



# PROTAL 91 - Regulamento

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Decreto Regulamentar n.º 11/91  
de 21 de Março

### Artigo 13.º

#### Zonas de protecção aos sistemas aquíferos

1 — As zonas de protecção aos sistemas aquíferos, a que se refere a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 7.º, são constituídas por áreas em que, devido à natureza do solo e do substrato geológico e às condições de morfologia do terreno, a infiltração das águas apresenta condições favoráveis, contribuindo assim para a alimentação de aquíferos de significativa produtividade e com água de boa qualidade, e onde os mecanismos de purificação hídrica do solo e do subsolo não asseguram uma protecção eficaz.

2 — Sem prejuízo do disposto no artigo 23.º, nas zonas referidas no número anterior é proibido o desenvolvimento de actividades e a realização de obras ou acções que causem deterioração do meio ambiente com reflexos na qualidade e quantidade das águas subterâneas, designadamente:

- a) Utilização intensiva de produtos químicos e orgânicos, em especial fertilizantes azotados e pesticidas, mesmo que para fins agrícolas;
- b) Realização de obras de que resulte a impermeabilização de grandes superfícies de solo;
- c) Actividades que impliquem o lançamento de efluentes que, pelo seu vulto ou natureza, envolvam risco de contaminação.

### Artigo 21.º

#### Zonas de extracção mineral

1 — As zonas de extracção mineral, a que se refere a alínea *h*) do n.º 4 do artigo 7.º, são constituídas por áreas com depósitos ou massas minerais susceptíveis de serem objecto de actividades extractivas economicamente viáveis.

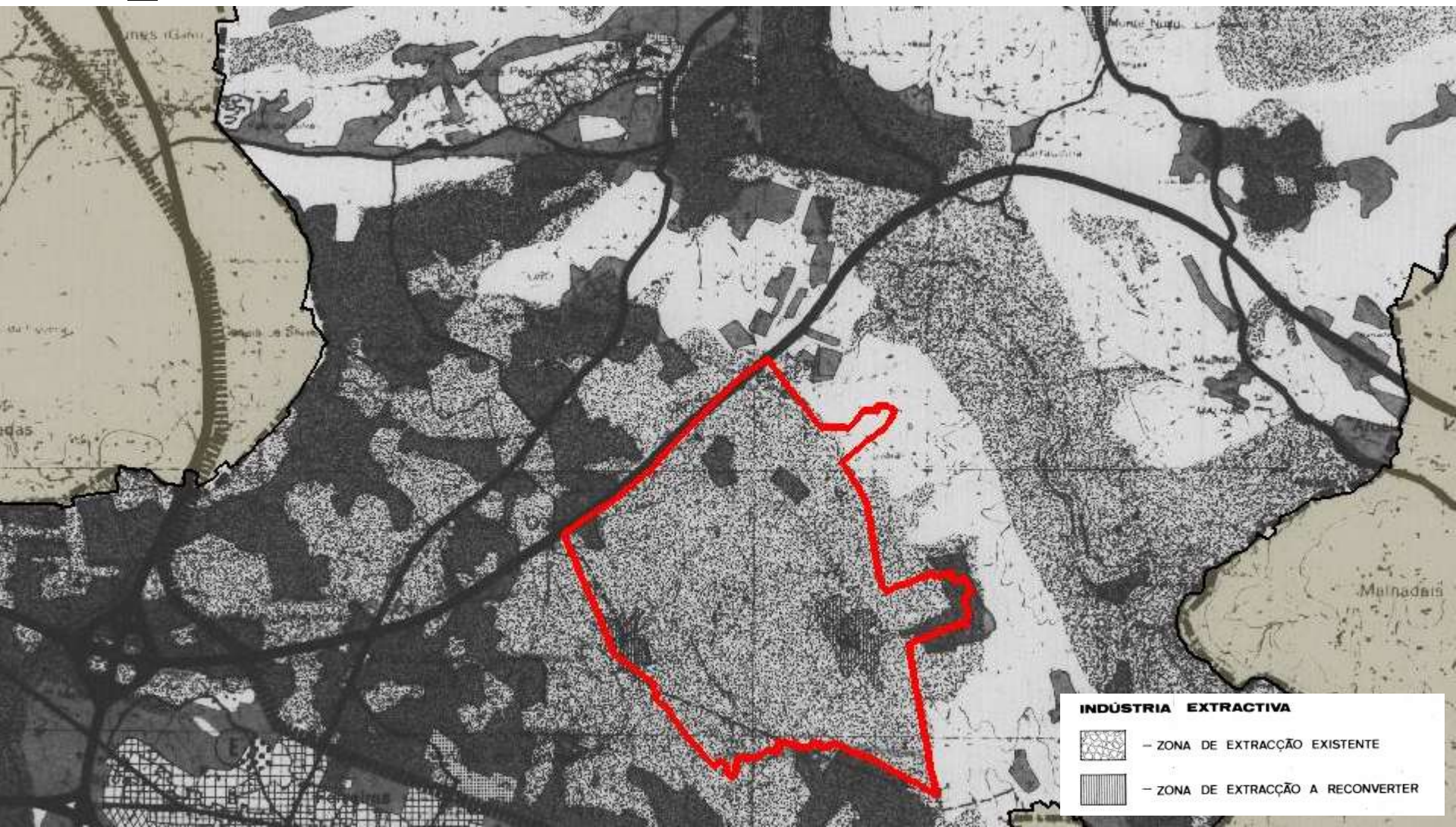
2 — Nestas zonas não podem ser autorizadas nem previstas acções que, pela sua natureza ou dimensão, comprometam o aproveitamento dos recursos existentes.

3 — As acções referidas no n.º 1 não podem comprometer a vocação e usos das zonas envolventes.

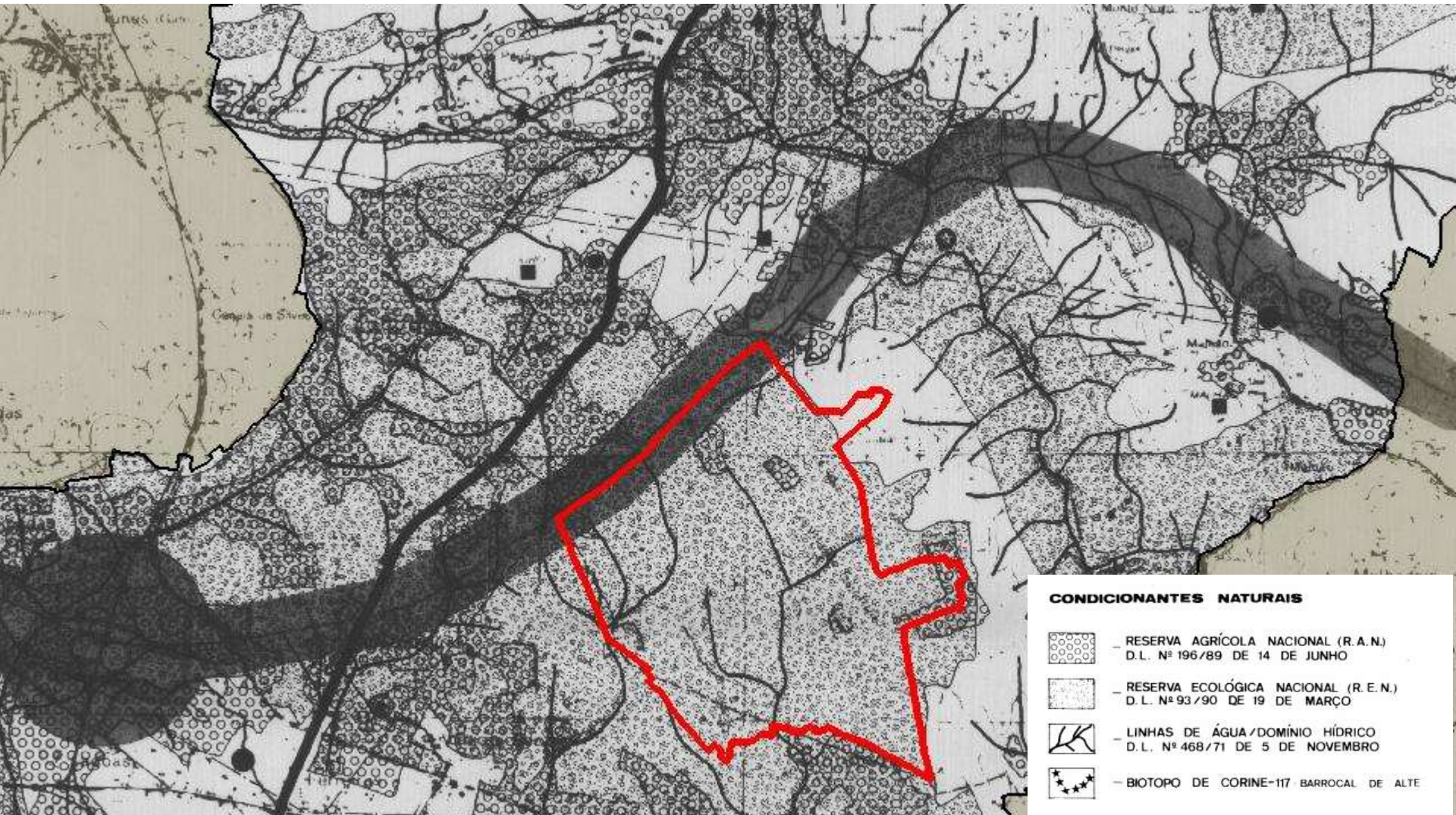
# [ Ordenamento do Território ]

- PROTAL 1991
- PDM de Albufeira – 1995
- PROTAL 2007
- PP-PIER do Escarpão

# [ PDMA - Ordenamento ]



# [ PDMA - Condicionantes ]



# [ Rede Natura 2000 ]





# PDMA - Regulamento

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/95

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Deliberação n.º 871/2008

#### SECÇÃO V

##### Indústria extractiva

Artigo 41.º

##### Zona de extracção existente

1 — Considera-se zona de extracção existente aquela que resulta da exploração de argilas ou calcários já instalada na área do Município, devendo obedecer às disposições dos números seguintes.

2 — Deverá possuir obrigatoriamente licenciamento e autorização para o exercício de actividades industriais, nos termos dos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 109/91, de 15 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 25/93, de 17 de Agosto — Regulamento do Exercício de Actividades Industriais; Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, sem prejuízo do cumprimento da demais legislação em vigor em matéria de poluição sonora, climática e hídrica.

3 — Qualquer proposta de novas unidades deverá ser autorizada sob a forma de alteração ao Plano.

Artigo 42.º

##### Zona de extracção a reconverter

Considera-se zona de extracção a reconverter a que inclui as áreas que resultam de unidades licenciadas que, por se localizarem em zona de protecção de recursos naturais, tornam recomendável a sua reconversão, nomeadamente no que se refere à protecção dos recursos aquíferos.

Artigo 16.º

##### Servidões de inertes

O licenciamento obrigatório e a fiscalização da exploração de massas minerais — pedreiras (incluindo os arceiros e barreiros) — obedecem à legislação em vigor:

Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março — recursos geológicos;

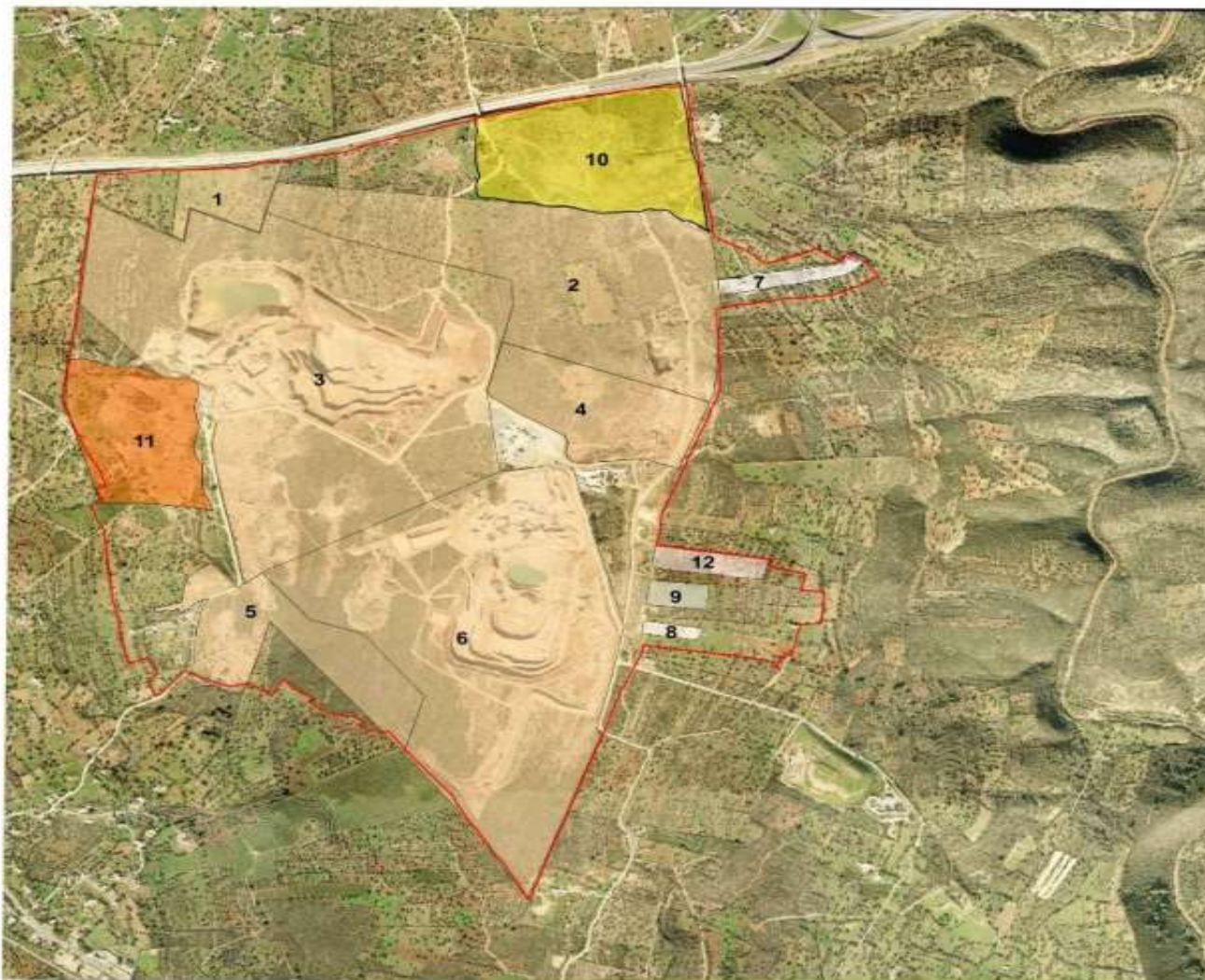
Decreto-Lei n.º 89/90, de 16 de Março — massas minerais;

Decreto-Lei n.º 162/90, de 22 de Maio — Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras.

Devem obedecer igualmente à legislação complementar que se refira a segurança de trabalhadores e terceiros, preservação da qualidade do ambiente e recuperação paisagística, particularmente a que diz respeito à poluição sonora, atmosférica e hídrica.

# Escarpão: Atividades Existentes

(fonte: Relatório de Caracterização – PP-PIER do Escarpão)



## ATIVIDADES EXISTENTES

### Extractivas

- 1 Sienave
- 2 Mineralpor
- 3 Costa & Costa
- 4 Pedramocal
- 5 Pedras do Sul
- 6 Secil Britas

### Centrais de betão e asfalto

- 7 Barra Brita
- 8 J. Sousa Barra e Filhos
- 9 Eurobetume

## ATIVIDADES A INSTALAR

### Energias alternativas

- 10 Sivo

### Reciclagem

- 11 Escarpão Industrial

### Oficina de corte

- 12 Helder Jacinto

# Escarpão: Atividades Existentes

(fonte: Relatório de Caracterização – PP-PIER do Escarpão)

As explorações activas ocupam uma área licenciada de 33, 9 ha, o que está muito aquém das áreas efectivamente intervencionadas e daquelas que se perspectivam no futuro processo de licenciamento (182,1 ha). Esta discrepância deve-se aos problemas, anteriormente mencionados, relacionados com a inclusão desta zona de pedreiras numa classe de espaço do PDM (Espaços Naturais) onde não é autorizada a destruição de vegetação ou a alteração do relevo, o que conflitua claramente com o normal exercício da actividade e impede o seu licenciamento. Apenas a exploração de calçada, com uma área licenciada bastante ampla para as necessidades de produção, está aquém do permitido no processo de licenciamento.

# Escarpão: Atividades Existentes

(fonte: Relatório de Caracterização – PP-PIER do Escarpão)

Quadro 14 - Área, Reserva e Vida Útil das Pedreiras a Laborar

Áreas, reserva e vida útil	Calçada	Ornamental	Industrial
Área licenciada (Hectares)	10,2	Sienave (4,7) e Pedramoca (não licenciado) <sup>9</sup>	14 (ECOB); 5 (Costa & Costa)
Área Já recuperada	1,2	-	6,5 (ECOB)
Área Intervencionada (Hectares)	2	Sienave só intervencionada esporadicamente Pedramoca (4,4)	Extravasa largamente o licenciado
Área em processo de licenciamento ou a ser submetida	Mantém o que está actualmente	13,5 (Pedramoca); 4,7 (Sienave)	67,5 (ECOB); 76,4 (Costa & Costa)
Reservas a Explorar <sup>10</sup>	400.000 m <sup>3</sup>	670.000 m <sup>3</sup>	5. 292.000 Toneladas
Vida Útil	30	30	35

Fonte: Inquérito

<sup>9</sup> Licença está em nome de Francisco Rodrigues Canteiro.

<sup>10</sup> Valores constantes do Estudo Integrado de Exploração.

# Escarpão: Atividades Existentes

(fonte: Relatório de Caracterização – PP-PIER do Escarpão)

Quanto à situação em termos de licenciamento, verifica-se que nenhuma das unidades extractivas dispõe de PARP (Plano Ambiental e de Recuperação Paisagístico) aprovado. Todavia, todas as unidades em exploração efectuaram, dentro do prazo limite, o pedido de adaptação das respectivas explorações ao novo regime jurídico de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras) resultante da alteração do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, pela publicação do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro. Com efeito, a nova redacção do Anexo VII, designadamente do Artigo 5º “Explorações não tituladas por licença” do Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de Outubro estabeleceu o prazo de seis meses, a contar da data da entrada em vigor do decreto-lei, para que os exploradores de pedreiras não tituladas por licença solicitassem à entidade licenciadora a adaptação das respectivas explorações.

## Processos de Licenciamento Extraordinário:

- Na área da Quinta do Escarpão foram apreciados 6 pedidos com enquadramento na seguinte legislação:
  - Artigo 5.º do Decreto-Lei 340/2007, de 12 de outubro;
  - Despacho n.º 5697/2011, de 1 de abril.
  
- A apreciação resultante foi sempre condicionada pela questão do ordenamento do território.

# Processos de Licenciamento Extraordinário:

***Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro:***

## ***Artigo 12.º***

### *Adequação e suspensão dos instrumentos de gestão territorial*

1 — *Nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada que tenha por pressuposto a desconformidade com instrumentos de gestão territorial vinculativo dos particulares a entidade competente deve promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa, no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração, sem prejuízo do disposto no n.º 7.*

2 — *A alteração, a revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial previstos no número anterior está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em vigor, não lhe sendo aplicáveis os demais trâmites previstos neste regime, incluindo a respetiva avaliação ambiental.*

...

# [ Escarpão

2006 ]





# [ Escarpão

2006



# [ Escarpão

2006 ]



# Escarpão

2006



# Escarpão

2006



Sem a questão do Ordenamento do Território resolvida não podiam ser dados os passos seguintes...

- Projeto Integrado de Exploração das Pedreiras do Escarpão;
- Plano de Lavra;
- Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP);
- Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);
- Licença de Exploração.

# [ Ordenamento do Território ]

- PROTAL 1991
- PDM de Albufeira – 1995
- **PROTAL 2007**
- PP-PIER do Escarpão

# [ PROTAL 2007 ]

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º102/2007, de 3 de Agosto, alterada pela RCM n.º188/2007, de 28 de Dezembro, e rectificado pela RCM n.º85-C/2007, de 28 de Outubro, enuncia as linhas orientadoras às quais os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) estão vinculados, tendo de as respeitar e aplicar na sua execução.

Através das suas normas gerais, o PROTAL enuncia orientações que a Administração Local terá de ter em atenção nas suas políticas. Atendendo ao âmbito e às características territoriais deste relatório importa relevar:

# [ PROTAL 2007 ]

## 7.3.9 Actividades Extractivas

A estratégia regional para a indústria elege como princípio fundamental a minimização dos conflitos de uso do solo que se geram sobretudo ao nível dos impactes paisagísticos e ambientais (ruído, poeiras, depósitos de escombros) das pedreiras. Neste sentido, em sede de revisão do PDM, deverão ser rigorosamente delimitadas as áreas de incidência das actividades extractivas, quer as que se encontram em exploração, quer as áreas de reserva para exploração futura, quer ainda aquelas em que a exploração já foi abandonada.

As normas orientadoras para estas áreas distinguem as três situações de exploração referidas.

Estabelece-se também que a recuperação das pedreiras, dependendo da localização, poderá envolver a deposição de resíduos da construção e demolição.







# [ PROTAL 2007 ]

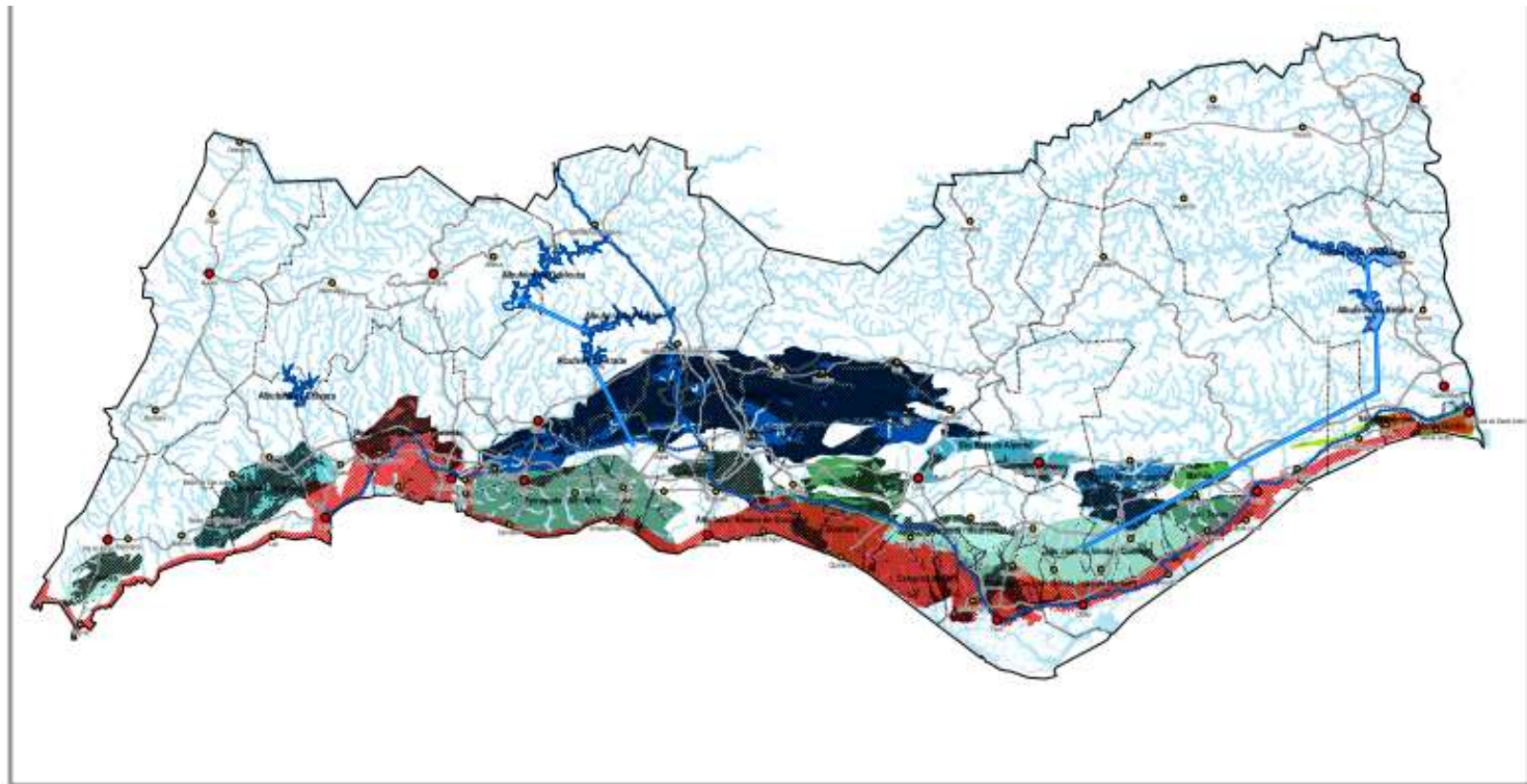
No que se refere à organização territorial da região, a área de intervenção do Plano de Pormenor encontra-se localizada no "Litoral Sul e Barrocal", na sub-unidade Guia/Tunes, defendendo o PROTAL para esta sub-unidade, a dotação de "funções de centralidade económica ao nível logístico e de áreas empresariais (...).

Das várias opções estratégicas que o PROTAL faz referência, a sustentabilidade ambiental é aquela que mais vincula a área de intervenção do Plano de Pormenor, nomeadamente como se irá observar mais à frente, traduzindo "preocupações de protecção e valorização de recursos naturais e da biodiversidade".

Esta preocupação ambiental tem expressão na Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA), abrangendo áreas fundamentais para a conservação da natureza, como "Áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Protecção Especial da Rede Natura 2000.". Além destas áreas consideradas pelo PROTAL de nucleares, essencialmente reguladas pela Rede Natura 2000, a área de intervenção engloba a os Corredores Ecológicos que têm como objectivo "promover a continuidade ecológica entre as áreas nucleares, bem como assegurar a protecção dos valores naturais não representados nessas áreas", mais especificamente os corredores fluviais meridionais.

# PROTAL 2007

# Recursos Hídricos



### SISTEMAS AQUÍFEROS

- Querença/ Silves
- Penal Moncarapicho
- São Brás de Alportel
- Almodôvar/ Odeleite
- Murteiros/ Grande Portimão
- Alvor/ Aljezur/ Sagres
- São João da Venda/ Quarteira

### Áreas de Proteção de Qualidade

- Campanha do Espor
- Ferropetal/ Aljezur
- Luz/ Tavira
- Querença
- Aljezur
- Monte Gordo
- São Bartolomeu
- Oleio de Cerveira/ Grande João de Cuem

### ÁREAS DE VULNERABILIDADE HIDROGEOLOGICA

- Alta
- ÁREAS CRÍTICAS PARA A EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
- Áreas Críticas
- INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA
- ALBUFERAS DE ÁGUAS PÚBLICAS
- Condutas
- Sin. canalização

### REDE HIDROGRÁFICA

- REDE HIDROGRÁFICA
- REDE FLORESTAL EXISTENTE
- REDE FLORESTAL EXISTENTE
- SEDE DE CONCELHO
- SEDE DE CONCELHO
- SEDE DE PREGUEIRA



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve

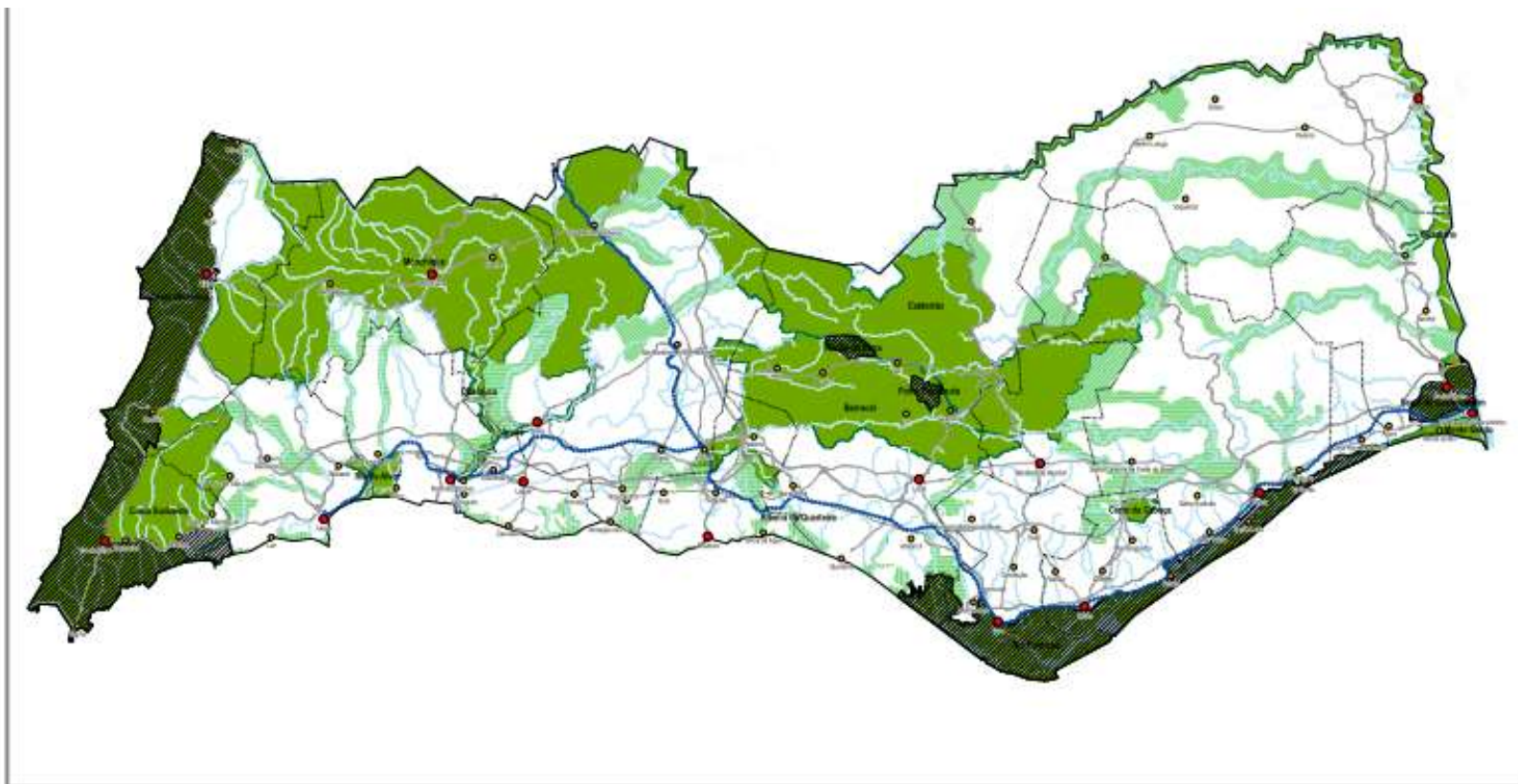
PEÇA GRÁFICA 09 - Recursos Hídricos

2007

MAPA ELABORADO POR: [unreadable]

# PROTAL 2007

# ERPVA



### CORREIORES ECOLÓGICOS

- Corredor
- Medio
- Barro
- Quilómetros

### ÁREAS NACIONAIS

- Áreas Protegidas
- Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Protecção Especial de Rede Natura 2000

### REDE HIDROGRÁFICA

- REDE HIDROGRÁFICA
- REDE HIDROGRÁFICA EXISTENTE
- REDE FERROVIÁRIA EXISTENTE
- SEDE DE CONCELHO
- SEDE DE FREGUESIA



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve

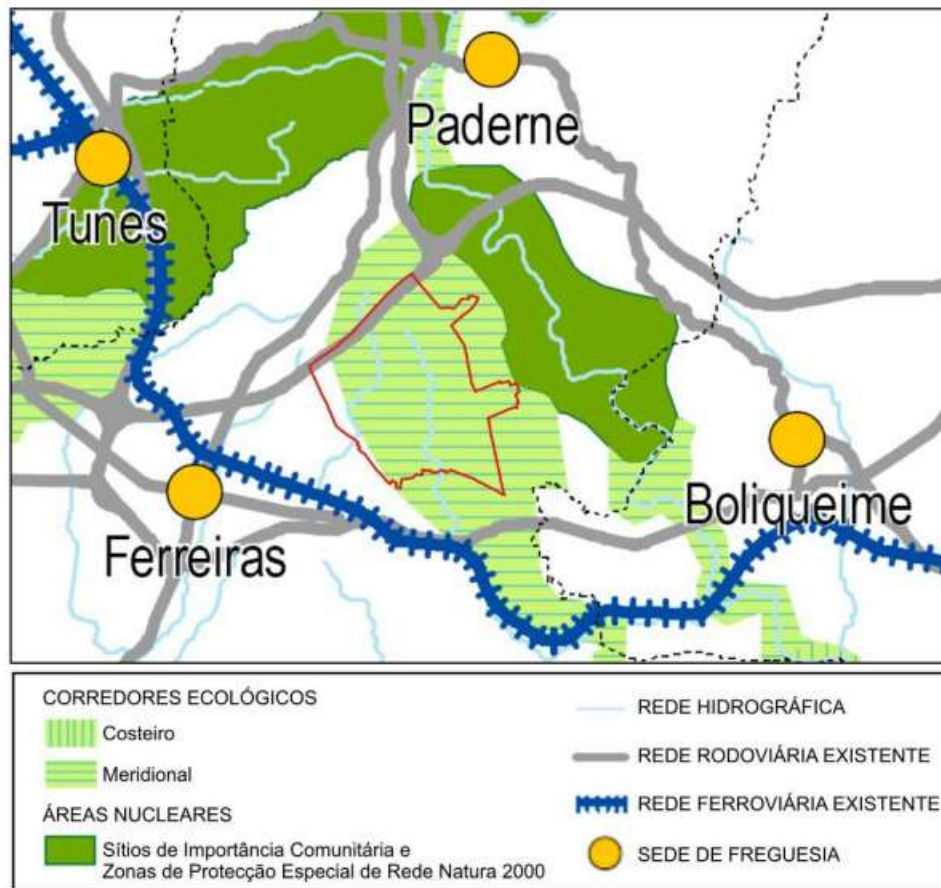
Mapa Cartográfico  
1:100.000  
SEM ESCALA

PEÇA GRÁFICA 05 - Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental

2007

# PROTAL -2007

Figura 6 - Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental Unidades Ecológicas do ERPVA na área de intervenção do Plano de Pormenor

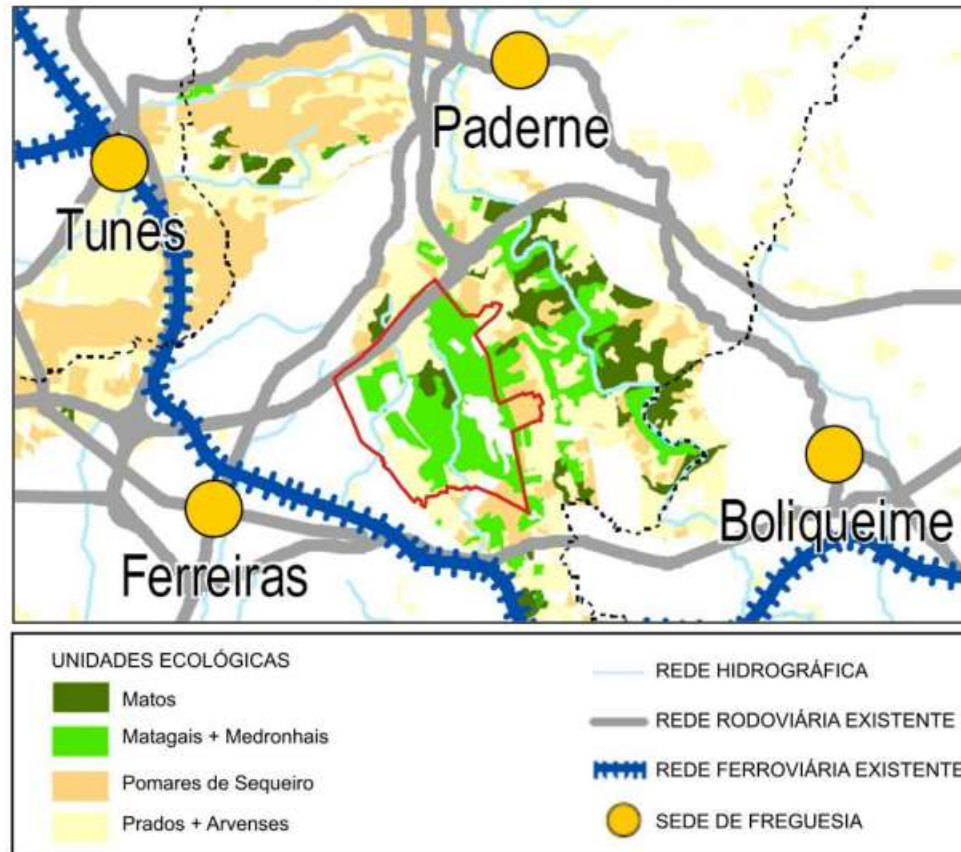


Fonte: Extracto do PROTAL

Fonte: Caracterização da Situação de Referência do PP-PIER do Escarpão, CDRU 2011

# PROTAL -2007

Figura 7 - Unidades Ecológicas do ERPVA na Área de Intervenção do Plano de Pormenor

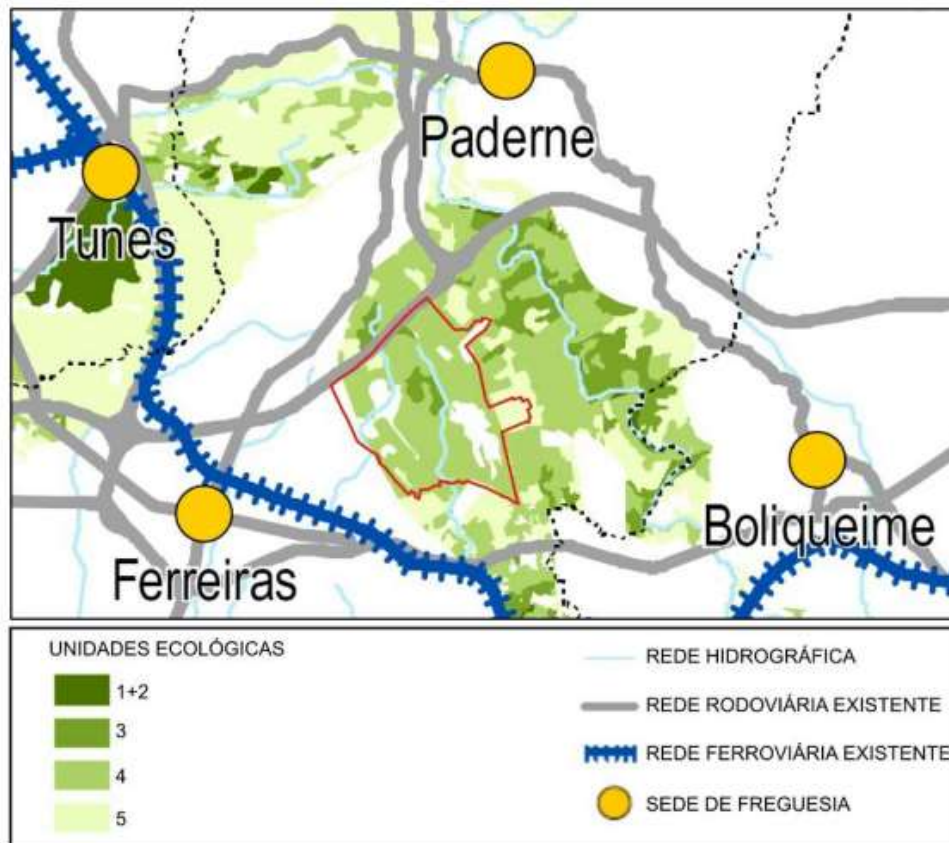


Fonte: Extracto do PROTAL

Fonte: Caracterização da Situação de Referência do PP-PIER do Escarpão, CDRU 2011

# [ PROTAL -2007 ]

Figura 8 - Prioridades de Conservação das Unidades Ecológicas na Área de Intervenção do Plano de Pormenor



Fonte: Extracto do PROTAL

Fonte: Caracterização da Situação de Referência do PP-PIER do Escarpão, CDRU 2011



# [ Ordenamento do Território ]

- PROTAL 1991
- PDM de Albufeira – 1995
- PROTAL 2007
- PP-PIER do Escarpão

# [ PP – PIER do Escarpão ]

- **Contratualização**
- Termos de referência (2006 – 2009)
- Caracterização
- Plano de Pormenor - PIER
- Avaliação Ambiental Estratégica
- Programa de Ação Territorial

# PP-PIER do Escarpão

Gabinete do Presidente



## Protocolo

### Intervenientes:

Município de Albufeira  
Agrupamento de Empresas

### Objecto:

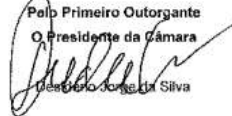
Estabelecimento de uma relação jurídica administrativa através da qual o Primeiro Outorgante poderá prosseguir as suas atribuições de interesse público de ordenamento do território e urbanismo na área de intervenção delimitada na planta em anexo (que faz parte integrante deste protocolo) sita no Escarpão, Freguesia de Paderne, através da elaboração e execução do Plano de Pormenor do Escarpão, com a colaboração do Segundo Outorgante.

Gabinete do Presidente

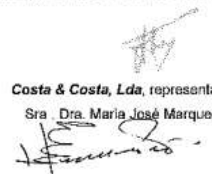


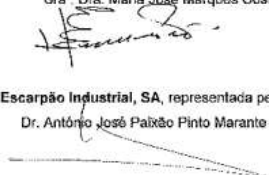
- O início do processo arbitral é marcado por notificação prevista no artigo 3º do Regulamento em que se delimita o objecto da arbitragem e se propõe o nome do árbitro único. Supletivamente, a notificação inclui desde logo o nome do árbitro indicado pela notificante, caso não haja acordo quanto ao árbitro único, para se constituir o tribunal com três árbitros. Considera-se aceite o árbitro único se, no prazo de dez dias, não for indicado o segundo árbitro indicado pela outra parte.
- Na falta de acordo dos árbitros quanto à nomeação do terceiro árbitro no prazo de vinte dias, pode qualquer uma das partes requerer ao Tribunal Central Administrativo do Sul que indique o árbitro que presidirá.

Feito em Albufeira, no edifício dos Paços do Concelho, em duplicado aos 27 de Fevereiro de 2008, sendo entregue um dos duplicados ao Primeiro Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante  
O Presidente da Câmara  
  
João Luís Silva

Pelo Segundo Outorgante  
Sivo, Lda, representada pelo  
Sr. Engº Henrique Coutinho Leote Tavares

  
Costa & Costa, Lda, representada pela  
Sra. Dra. Maria José Marques Costa

  
Escarpão Industrial, SA, representada pelo  
Dr. António José Paixão Pinto Marante

# [ Equipa Técnica: ]



# [ PP – PIER do Escarpão ]

- Contratação
- **Termos de referência (2006 – 2009)**
- Caracterização
- Plano de Pormenor - PIER
- Avaliação Ambiental Estratégica
- Programa de Ação Territorial

# [ PP do Escarpão ]

Termos de Referência 2006

## OBJETIVOS GERAIS:

- Solucionar as questões jurídico-administrativas ao nível do licenciamento e no âmbito do correto ordenamento do território;
- Lançar as bases para a implementação de um polo industrial na fileira da pedra e setores afins;

# [ PP do Escarpão ]

Termos de Referência 2006

## OBJETIVOS GERAIS (continuação):

- Prospetivar e elencar os usos futuros para as áreas lavradas, no seio do programa de reaproveitamento das mesmas, de modo a salvaguardar a sua instalação;
- Iniciar procedimentos inerentes à instalação de atividades (Parques Temáticos ou energéticos, por exemplo) que contribuam para a diversificação da base económica e turística do concelho e da região;

# [ PP do Escarpão ]

Termos de Referência 2006

## OBJETIVOS GERAIS (continuação):

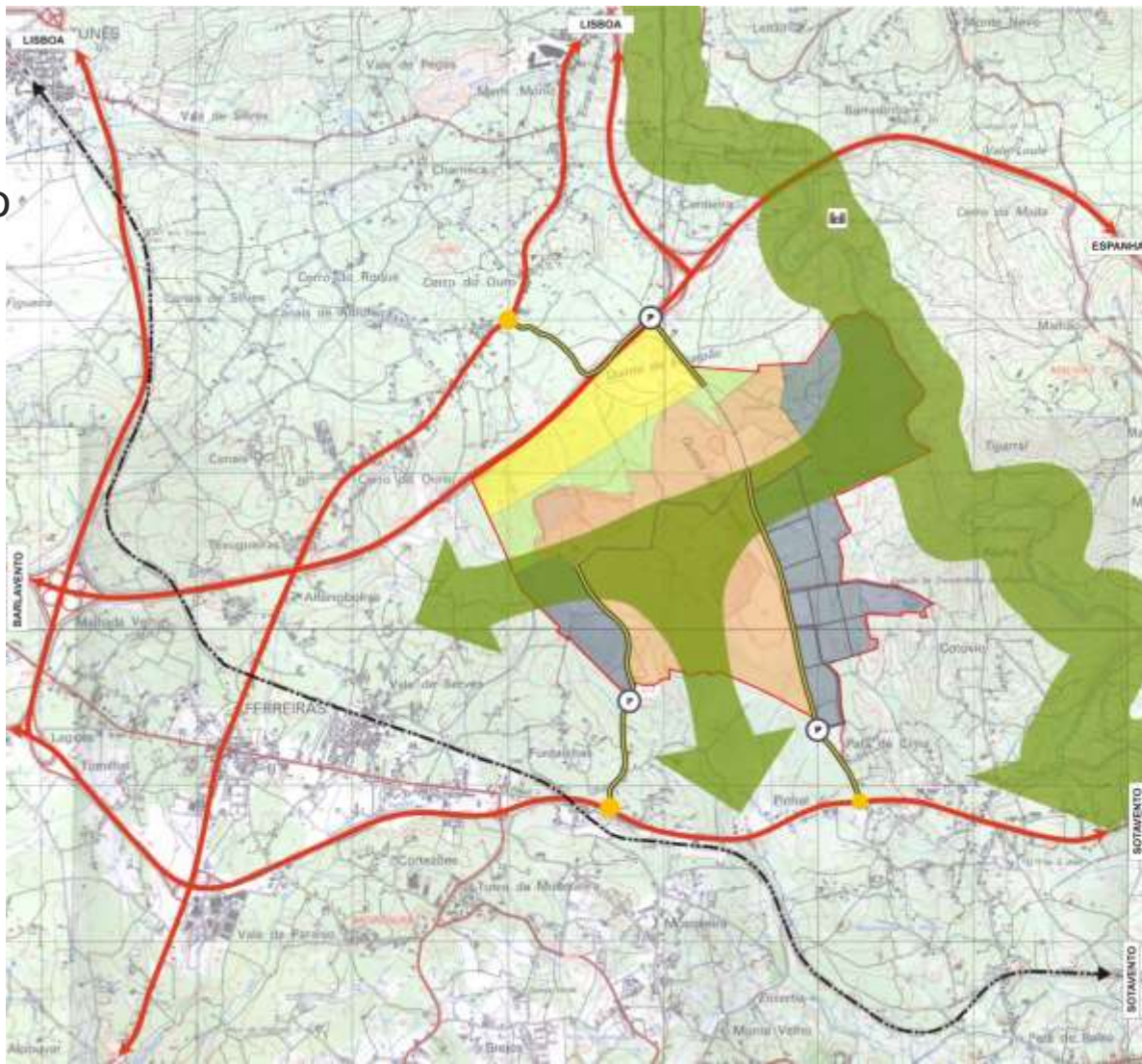
- Desenvolver uma intervenção a nível de paisagismo e arranjos exteriores de elevado padrão de qualidade estética e ambiental, explicitando conteúdo, forma e fases de implementação;
- Assumir uma atitude ambientalmente correta quanto à ocupação e exploração do território, nomeadamente na minimização dos impactes negativos e na emissão de poluição aérea e sonora assim como na interação da atividade extrativa com os recursos hídricos subterrâneos.



# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Modelo Territorial Estratégico

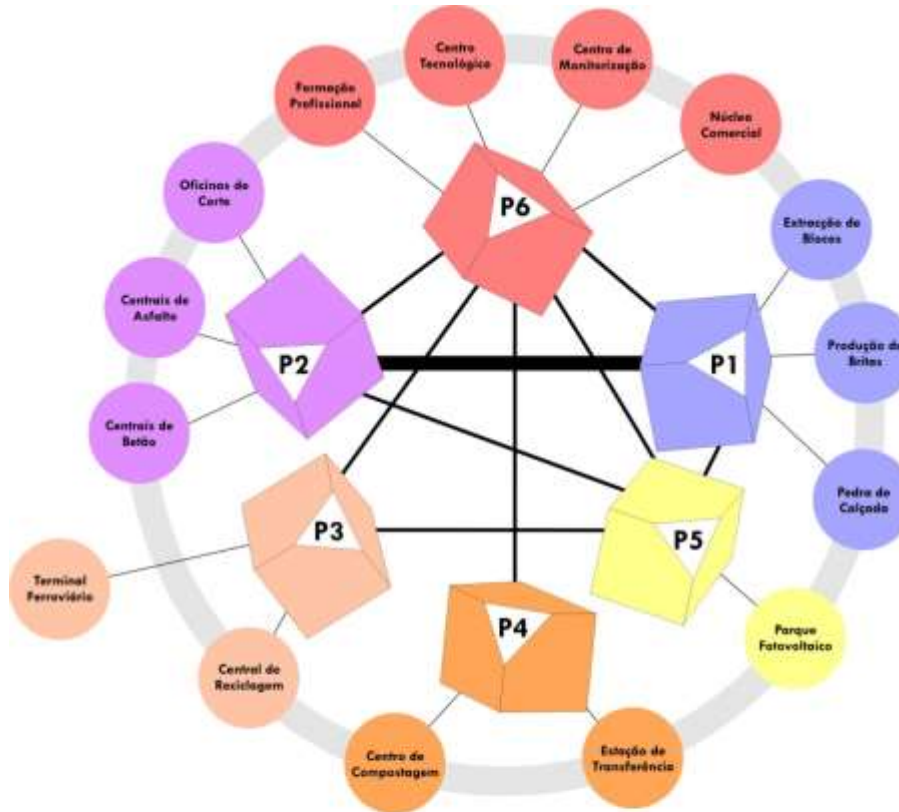


MODELO TERRITORIAL ESTRATÉGICO	
<b>ESPAÇOS COM VOCAÇÃO PARA ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>	
	Espaço com aptidão para actividades industriais e actividades primárias e terciárias
	Espaço com aptidão para energias renováveis
	Espaço mais apto para indústria transformadora e serviços - pólos de desenvolvimento
<b>ESPAÇOS NATURAIS</b>	
	Rede Natural
	Reserva agro-forestal e marítima
	Corredor ecológico
<b>PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO</b>	
	Centro de Pólo
<b>ACESSIBILIDADES</b>	
	Rede industrial/inter-regional
	Rede Primária (via principal)
	Rede Secundária (via distribuidora local)
	Rede Terciária (via de apoio à actividade extractiva)
	Rede Ferroviária
<b>SISTEMA DE PORTAS</b>	
	Porta
	Legião regional
	Limite do Plano de Protecção
<b>PLANO DE PORMENOR DO ESCARPÃO</b>	<b>FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO</b>
FEVREIRO 2008	

# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Esquema de  
Conceito  
Multifuncional



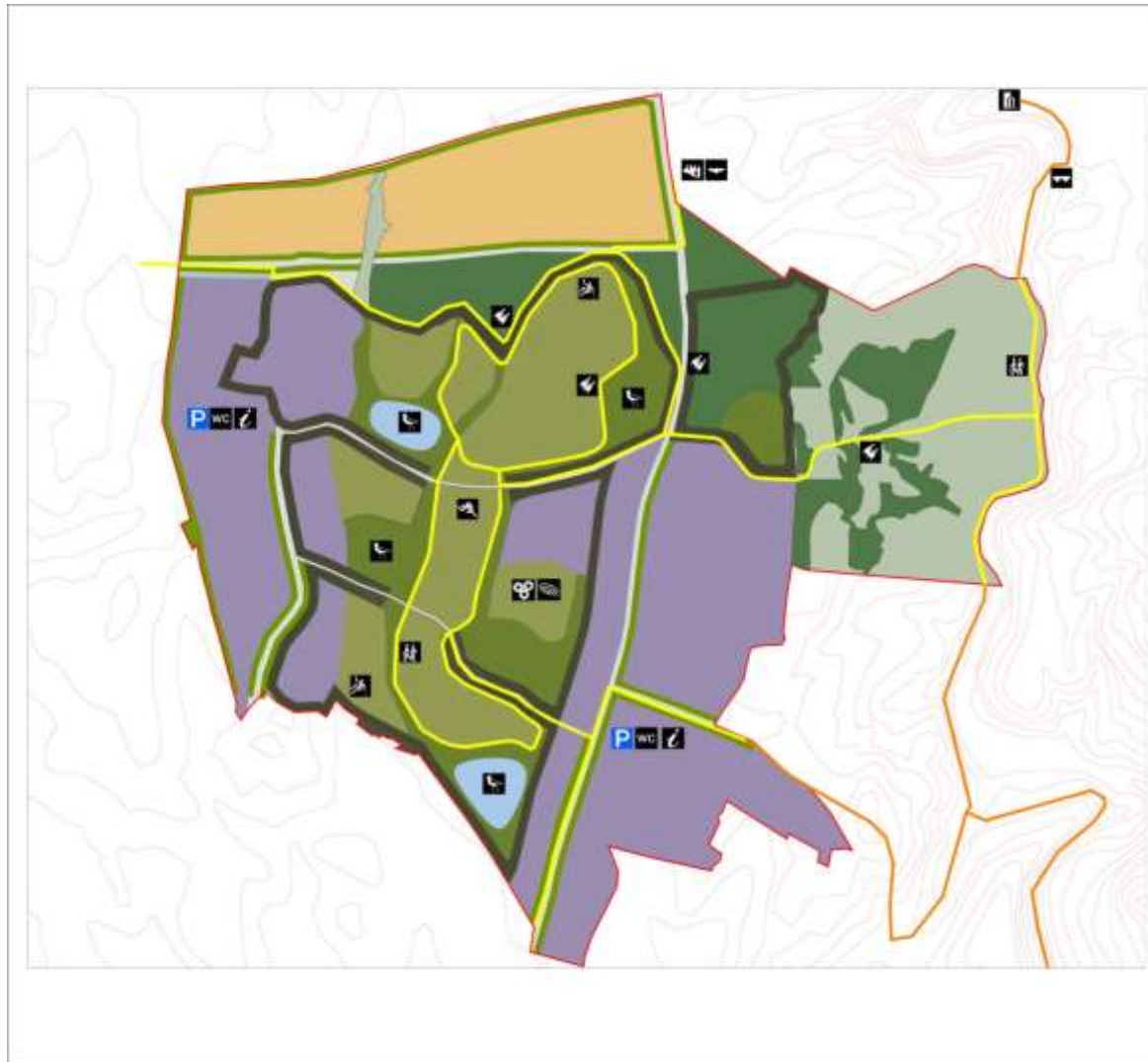
#### PÓLOS ECONÓMICOS:

- |  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  | P1. Pólo Comercial, Tecnológico e de Formação                |  | P4. Pólo das Indústrias da Reciclagem           |
|  | P2. Pólo das Indústrias da Construção Civil e Obras Públicas |  | P5. Pólo das Indústrias das Energias Renováveis |
|  | P3. Pólo das Indústrias Extractivas                          |  | P6. Pólo das Indústrias Ambientais              |

# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Geoparque –  
Rede de  
Recreio e  
Interpretação  
Ambiental



GEOPARQUE - REDE DE RECREIO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Área do Plano de Ordenamento

**ESTRUTURA VERDE PRINCIPAL:**  
Permeabilização de áreas de estruturação

- Coresetes ambientais estruturais principais
- Coresetes ambientais secundários
- Elementos de estruturação desportiva
- Coresetes estruturais difusos

Água

Arqueologia

- Alagares e lagoas florestais
- Condomínio Subsequente de Recursos Ambientais

**ESTRUTURA VERDE SECUNDÁRIA**

- Perímetro e enquadramento de áreas de valor ambiental

**ESPAÇOS ECONÔMICOS**

- Comunidade rural
- Indústria, Tecnologia e Recreação
- Energia
- Espaços das atividades juvenis

**GEOPARQUE - RECURSOS E ACTIVIDADES**

- Interpretação Ambiental
- Equipamento/Displays
- Interpretativos
- Escala(s) / Planta(s)
- Parque de Estacionamento
- Artefactos
- Informação
- Cafeteria
- Ponto
- Fuente
- Ponto de Observação
- Trilha de Interpretação Ambiental
- Ponto de observação e recreio
- Plano de recreio público

PLANO DE ORDENAMENTO DO ESCARPAO

FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO

1:5000

FEVEREIRO 2006

Aliphan

TOPIARIS

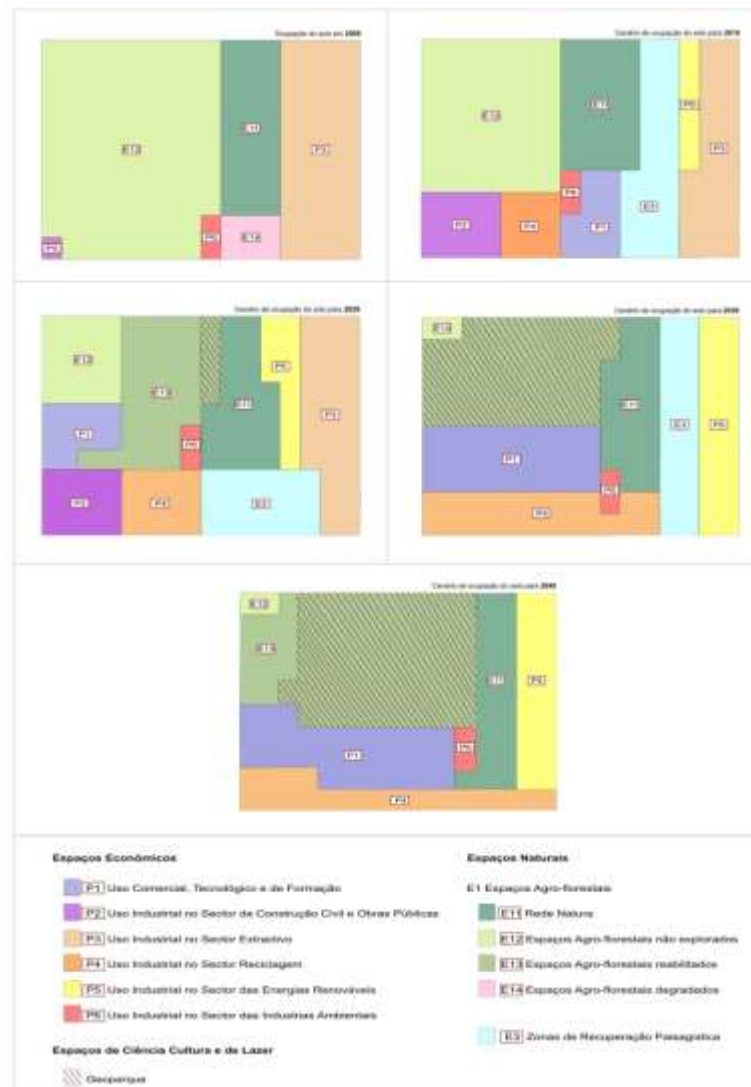
TIS

# PP do Escarpão

## Termos de Referência 2006

Síntese da ocupação do solo em 2009, 2019, 2029, 2039, 2049

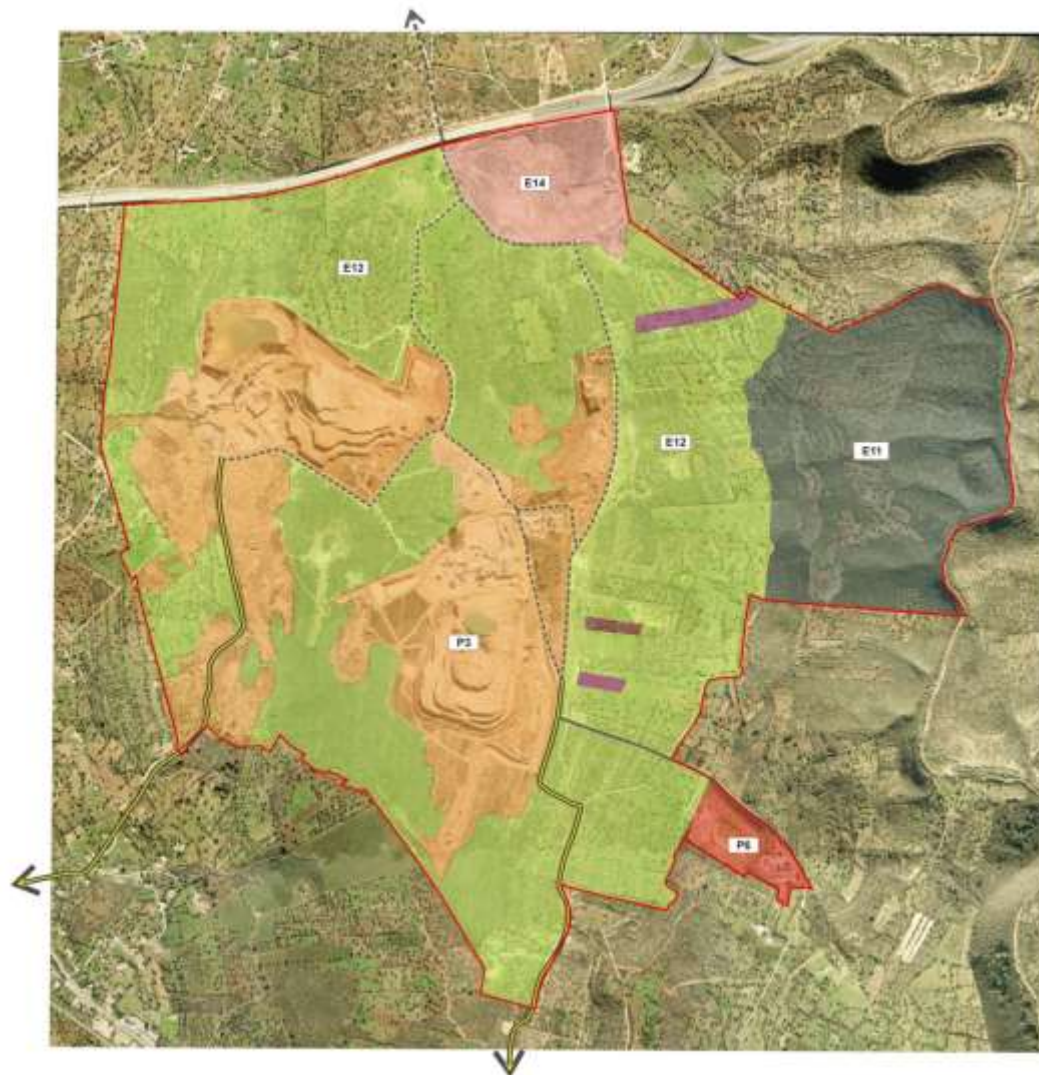
Síntese da  
Ocupação do  
Solo – 2009,  
2019, 2029,  
2039, 2049



# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Mapa Síntese  
2009

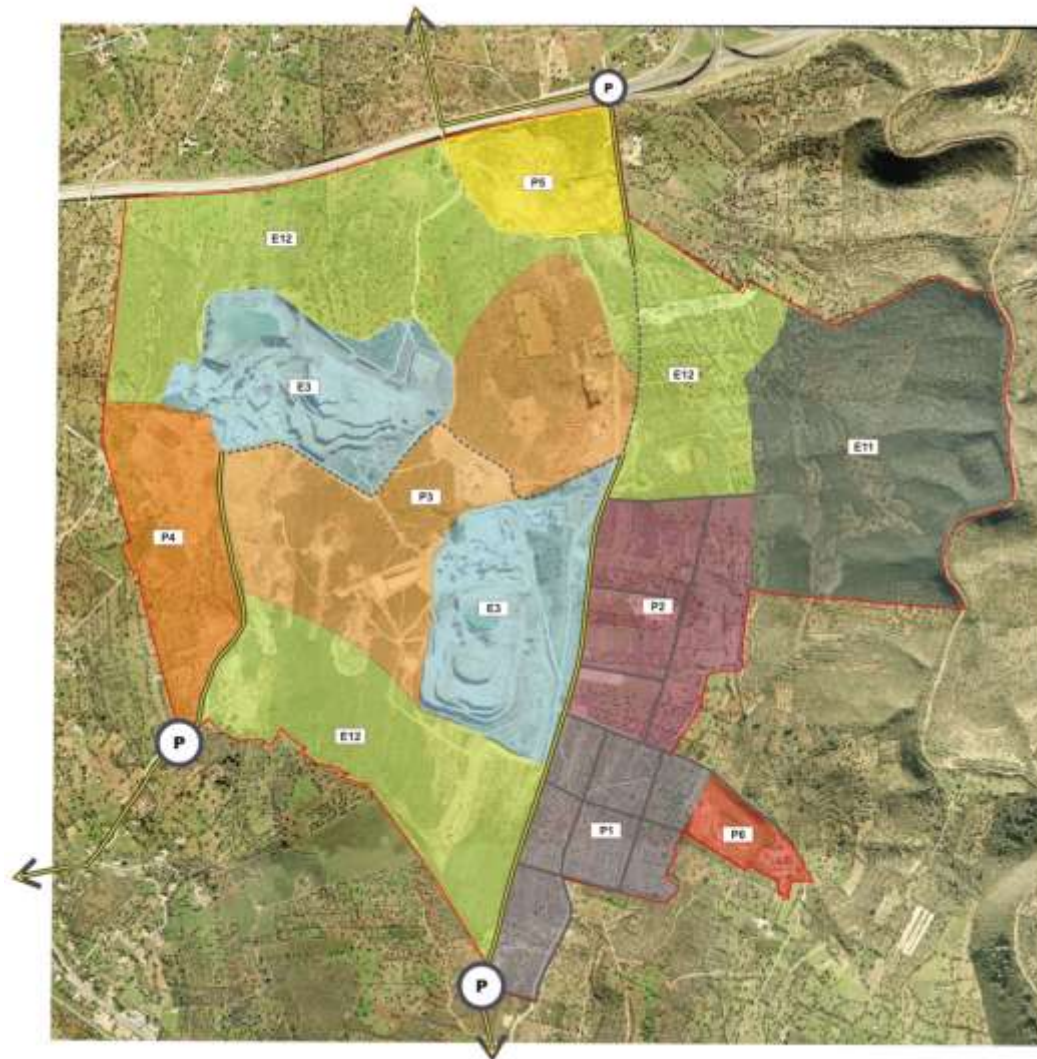


DEFINIÇÃO E USO DO SOLO EM 2009	
<b>ESPAÇOS ECONÔMICOS</b>	
[Pink Box]	PP2: Uso Industrial no Setor de Construção Civil e Obras Públicas
[Orange Box]	PP1: Uso Industrial no Setor de Saneamento
[Red Box]	PP3: Uso Industrial no Setor de Eletrônicos Ambientais
<b>ESPAÇOS NATURAIS</b>	
[Dark Grey Box]	E1: Espaço Agroflorestal
[Light Green Box]	E2: Espaço Natural
[Light Green Box]	E3: Espaço Agro-florestal não explorado
[Pink Box]	E4: Espaço Agro-florestal degradado
<b>ACESSIBILIDADES</b>	
[Thick Black Line]	Rua Primária (em projeto)
[Thin Black Line]	Rua Secundária (em distribuição local)
[Dashed Line]	Rua Temporária (em fase de solicitação de projeto)
[Red Line]	Limite do Plano de Proteção
PLANO DE FOMENTO DO ESCARPÃO	FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO
1:1000	FEVEREIRO 2009

# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Mapa Síntese  
2019



**CENÁRIO DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO EM 2019**

**ESPAÇOS ECONÔMICOS**

- [P1] Uso Comercial, Tecnológico e de Formação
- [P2] Uso Industrial no Setor de Construção Civil e Obras Públicas
- [P3] Uso Industrial no Setor Extrativo
- [P4] Uso Industrial no Setor Metalúrgico
- [P5] Uso Industrial no Setor das Energias Renováveis
- [P6] Uso Industrial no Setor das Indústrias Ambientais

**ESPAÇOS NATURAIS**

- [E1] Espaço Agro-Recreativo
- [E2] Hábitat Natural
- [E3] Espaço Agro-Recreativo não explorado
- [E4] Zonas de Recuperação Paisagística

**ACESSIBILIDADES**

- [H1] Rede Arterial (via principal)
- [H2] Rede Secundária (via distribuidora local)
- [H3] Rede Terciária (via de apoio à atividade extractiva)

**SISTEMA DE PORTAS**

- [P] Portas
- [L] Linha do Plano de Proteção

PLANO DE FORMENHO DO ESCARPAO FASE 1 - DIAGNÓSTICO PRELIMINAR E ESTRATÉGICO

0 1000m

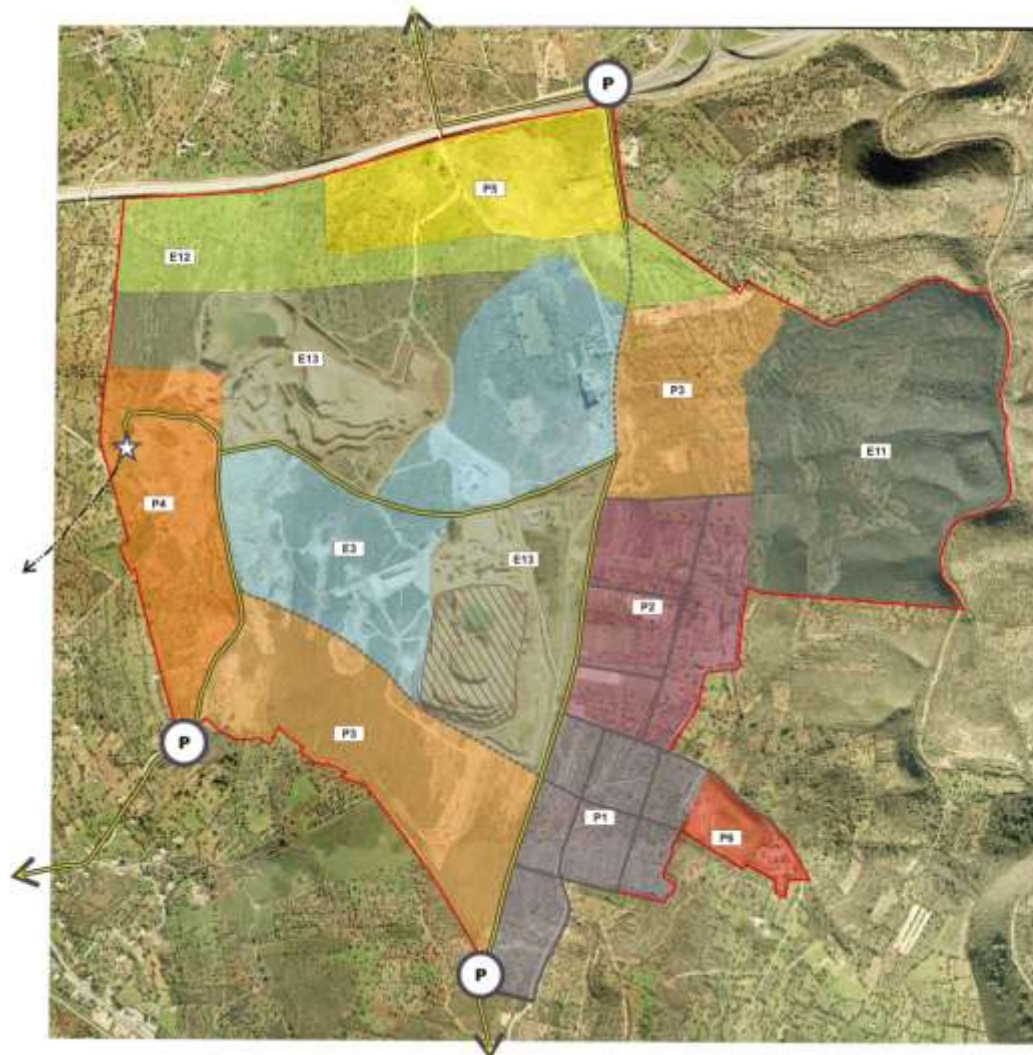
FEVEREIRO 2009

AMORIM TOPIARIS TIS PT

# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Mapa Síntese  
2029



**CENÁRIO DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO EM 2029**

**ESPAÇOS ECONÔMICOS**

- P1: Uso Comercial, Tecnológico e de Formação
- P2: Uso Residencial no Bairro da Construção Civil e Obras Públicas
- P3: Uso Industrial no Distrito Externo
- P4: Uso Industrial no Distrito Recolhimento
- P5: Uso Industrial no Distrito das Energias Renováveis
- P6: Uso Industrial no Distrito das Indústrias Alimentares

**ESPAÇOS DE CIÊNCIA CULTURA E DE LAZER**

- C: Casaparc

**ESPAÇOS NATURAIS**

- E1: Espaço Agro Pastoral
- E2: Rede Natural
- E12: Espaço Agro Florestal não explorável
- E13: Espaço Agro Florestal não explorável
- E3: Zona de Recuperação Paisagística

**ACESSIBILIDADES**

- Rod. Principal (via principal)
- Rod. Secundária (via distribuidora local)
- Rod. Terciária (via de acesso e acesso extensivo)
- Rod. Periférica
- ★ Terminal Intermodal

**SISTEMA DE PORTAS**

- P: Porta

— Limite do Plano de Trabalho

---

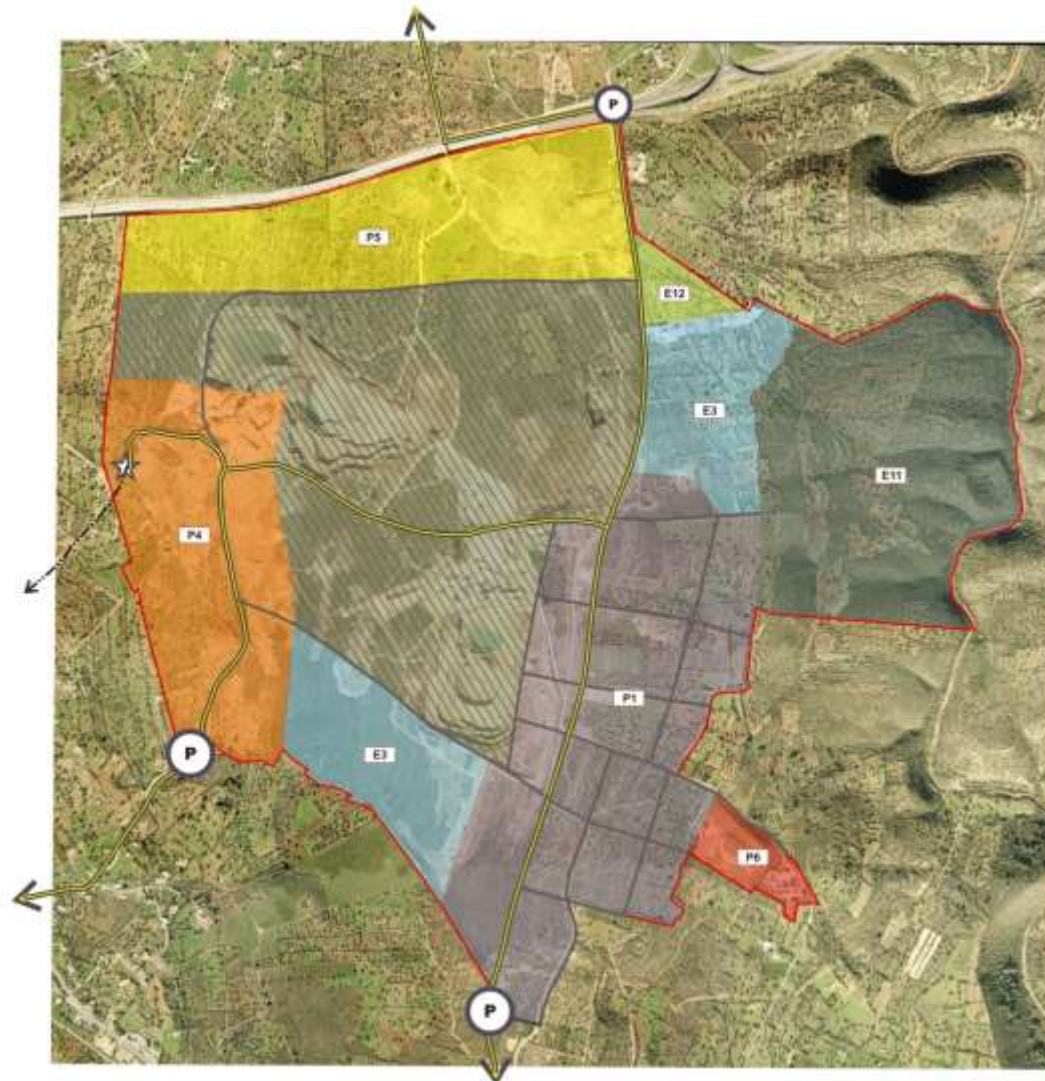
**PLANO DE FORMADOR DO ESCARPÃO** | **FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO**

1:10.000 | FEVEREIRO 2009

# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Mapa Síntese  
2039



**CENÁRIO DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO EM 2039**

**ESPAÇOS ECONÔMICOS**

- P1 Uso Comercial, Tecnológico e de Formação
- P2 Uso Industrial no Setor Alimentar
- P3 Uso Industrial no Setor das Energias Renováveis
- P4 Uso Industrial no Setor das Indústrias Ambientais
- P5 Uso Industrial no Setor das Indústrias Ambientais
- P6 Uso Industrial no Setor das Indústrias Ambientais

**ESPAÇOS DE CIÊNCIA CULTURA E DE LAZER**

- C Concessões

**ESPAÇOS NATURAIS**

- E1 Espaço Agro Remoto
- E2 Rede Nature
- E3 Espaço Agro Remoto não expostos
- E4 Espaço Agro Remoto instabilizados
- E5 Zonas de Recuperação Paisagística

**ACESSIBILIDADES**

- R Rede Portas (via principal)
- R Rede Secundária (via distributiva local)
- R Rede Periférica
- ★ Terminal Periférico

**SISTEMA DE PORTAS**

- P Portas
- Limite do Plano de Proteção

PLANO DE HORIZONTO DO ESCARPÃO

FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO

FEVREIRO 2006

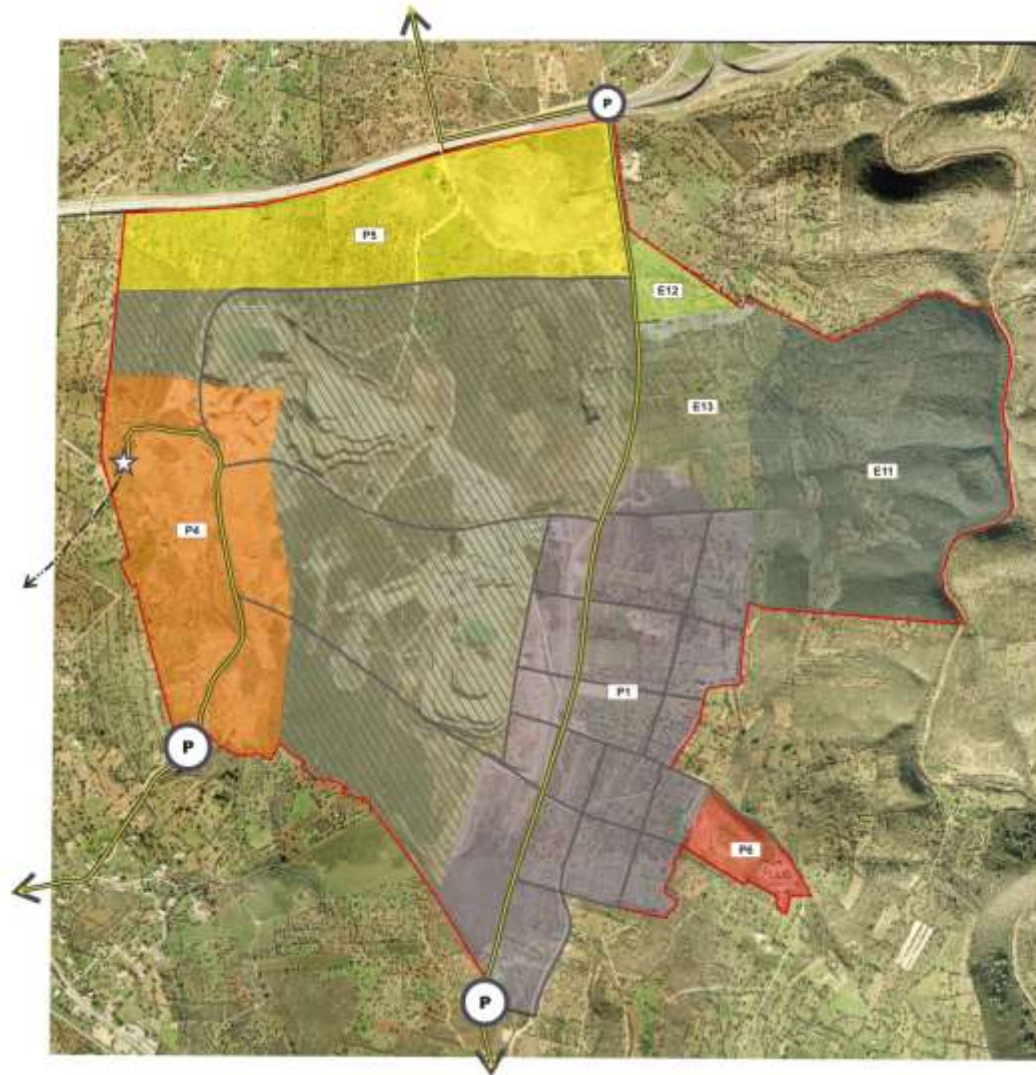
Albion, TOPLARIS, TIS



# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Mapa Síntese  
2049



CENÁRIO DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO EM 2049	
<b>ESPAÇOS ECONÔMICOS</b>	
[PS]	Uso Industrial no Setor de Tecnologia e de Formação
[PS]	Uso Industrial no Setor de Saneamento
[PS]	Uso Industrial no Setor das Energias Renováveis
[PS]	Uso Industrial no Setor das Indústrias Avançadas
<b>ESPAÇOS DE CRENDA CULTURAL E DE LAZER</b>	
[O]	Ocupação
<b>ESPAÇOS NATURAIS</b>	
[E1]	Reserva Agro-Forestal
[E2]	Reserva Natural
[E3]	Reserva Agro-Forestal não agrotípica
[E4]	Reserva Agro-Forestal mistilípica
[E5]	Zonas de Recuperação Potagógica
<b>ACERVOULHAJES</b>	
[L1]	Rua Privada (ou privada)
[L2]	Rua Secundária (ou distribuidora local)
[L3]	Rua Paralela
[T]	Terminal Ferroviário
<b>SISTEMA DE PORTAS</b>	
[P]	Porta
[L]	Limite do Plano de Processo
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESCARPAO	FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO
1:10.000	FEBREIRO 2009

# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Estrutura Verde Proposta 2019



**ESTRUTURA VERDE PROPOSTA - 2019**

- Limite do Plano de Pôrto do Escarpão

**ESTRUTURA VERDE PRINCIPAL**

Recuperação de áreas de extração:

- Coberto arbóreo-afetivo ripícola
- Coberto arbóreo-afetivo
- Frentes de extração desativadas
- Coberto herbáceo-afetivo
- Revestimentos herbáceos
- Lagun

Conservação:

- Exposicão agro-florestal
- Conservação/ Salvaguarda de recursos existentes

**ESTRUTURA VERDE SECUNDÁRIA**

- Proteção e enriquecimento de áreas de uso industrial

**ESPAÇOS ECONÔMICOS**

- Extração
- Conservação civil
- Arquitetura, Tecnologia e Reintegração
- Energia
- Expansão das atividades previstas

PLANO DE PROPRIETÁRIO DO ESCARPÃO

FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO

1:10000

FEVREIRO 2006

Alphaterra

TOPIARIS

TiS

# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Estrutura Verde  
Proposta  
2029



ESTRUTURA VERDE PROPOSTA - 2029

Limite do Plano de Pormenor

**ESTRUTURA VERDE PRINCIPAL**

Recuperação de áreas de extração

- Coberto arbóreo-artesivo optativo
- Coberto arbóreo-artesivo
- Fronteiras de extração desactivadas
- Coberto herbáceo-artesivo
- Revestimento herbáceo
- Laguna

Conservação

- Espaços agro-florestais
- Conservação/ Salvaguarda de recursos existentes

**ESTRUTURA VERDE SECUNDÁRIA**

- Proteção e enquadramento de áreas de usos industriais

**ESPAÇOS ECONÓMICOS**

- Extração
- Construção civil
- Arbitragem, Tecnologia e investigação
- Energia
- Expansão das actividades privadas

PLANO DE PORMENOR DO ESCARPÃO

FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO

1:1000

FEVREIRO 2009



# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Estrutura Verde  
Proposta  
2039



**ESTRUTURA VERDE PROPOSTA - 2039**

**ESTRUTURA VERDE PRINCIPAL**

- Limite do Plano de Pormenor
- Recuperação de áreas de extração
  - Coberto ardido-artístico ripícola
  - Coberto ardido-artístico
  - Fronteiras de extração desactivadas
  - Coberto herbáceo-artístico
  - Revestimento herbáceo
  - Lagos
- Conservação
  - Espaços agro-florestais
  - Conservação/Salvaguarda de recursos existentes

**ESTRUTURA VERDE SECUNDÁRIA**

- Proteção e enriquecimento de áreas de usos industriais

**ESPAÇOS ECONÓMICOS**

- Indústria, Tecnologia e Reciclagem
- Energia

PLANO DE PORMENOR DO ESCARPAO | FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO

1:5000 | FEVEREIRO 2006

Alameda | TIS PT

# PP do Escarpão

Termos de Referência 2006

Estrutura Verde Proposta 2049



ESTRUTURA VERDE PROPOSTA - 2049

**LEGENDA**

- Limite do Plano de Posse

**ESTRUTURA VERDE PRINCIPAL**

Manuseio de áreas de extração:

- Coberto arbóreo-artesanal rústico
- Coberto arbóreo-artesanal
- Fronteiras de extração dissachadas
- Coberto herbáceo-artesanal
- Lago

Ocupação:

- Espaço agro-florestal
- Conservação/Salvaguarda de recursos existentes

**ESTRUTURA VERDE SECUNDÁRIA**

- Proteção e enquadramento de áreas de uso industrial

**ESPAÇOS ECONÔMICOS**

- Ambiente e Tecnologia
- Energia

PLANO DE FORMEIR DO ESCARPÃO

FASE 1 - DIAGNÓSTICO PROSPECTIVO E ESTRATÉGICO

1:10.000

FEVEREIRO 2006

Alameda

TOPIARBS

TiS

# [ PP – PIER do Escarpão ]

- Contratação
- Termos de referência (2006 – 2009)
- Caracterização
- Plano de Pormenor - PIER
- Avaliação Ambiental Estratégica
- Programa de Ação Territorial



# PP-PIER do Escarpão

Termos de Referência 2009



## OBJETIVOS GERAIS:

O Plano abrangerá exclusivamente solo rural e estabelecerá as regras relativas:

- À construção de novas edificações e reconstrução, alteração, ampliação ou demolição das edificações existentes, quando tal se revele necessário ao exercício das atividades autorizadas no solo rural;

...

# [ PP-PIER do Escarpão ]

Termos de Referência 2009

## OBJETIVOS GERAIS (continuação):

- À implantação de novas infra-estruturas de circulação de veículos, animais e pessoas, e de novos equipamentos públicos ou privados de utilização coletiva, e a remodelação ampliação ou alteração dos existentes;
- À criação ou beneficiação de espaços de utilização coletiva, públicos ou privados, e respetivos acessos e áreas de estacionamento;

...



# [ PP-PIER do Escarpão ]

Termos de Referência 2009

## OBJETIVOS GERAIS (continuação):

- À criação de condições para a prestação de serviços complementares das atividades autorizadas no solo rural;
- Às operações de proteção, valorização e requalificação da paisagem.

# [ PP – PIER do Escarpão ]

- Contratação
- Termos de referência (2006 – 2009)
- **Caracterização**
- Plano de Pormenor - PIER
- Avaliação Ambiental Estratégica
- Programa de Ação Territorial

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Recursos naturais em quantidade e qualidade.</li> <li>➤ Reconhecimento mundial e tradição de bem trabalhar a pedra.</li> <li>➤ Existência de empresas bem dimensionadas e apetrechadas com know-how e domínio tecnológico.</li> <li>➤ Aposta na certificação de produtos e processos.</li> <li>➤ Proliferação da actividade em todo o território nacional e localização em zonas onde muitas vezes, se constitui como um verdadeiro pólo dinamizador da actividade económica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estrutura empresarial muito fragmentada e marcada pela proliferação de micro-empresas.</li> <li>➤ Baixos níveis de cooperação empresarial.</li> <li>➤ Baixo nível de qualificação dos trabalhadores.</li> <li>➤ Conflito com outros usos do solo e "concorrência" com outras utilizações (agricultura, solo urbano e industrial).</li> <li>➤ Imposições a nível ambiental e de ordenamento do território que limitam o exercício da actividade.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Crescimento do mercado internacional (aumento da procura e das transacções internacionais).</li> <li>➤ Soluções integradas de dinamização da actividade numa lógica de fileira (extracção, transformação, comercialização), viabilizando e estruturando uma intervenção sustentada das empresas na cadeia e valor.</li> <li>➤ Importância crescente de soluções integradas de exploração (Planos Integrados de Lavra).</li> <li>➤ Desenvolvimento dos métodos de prospecção e pesquisa.</li> <li>➤ Pedra como um produto natural a ser rentabilizado, num contexto de construção sustentável.</li> <li>➤ Exigências crescentes ao nível da qualidade dos produtos e processos por parte dos clientes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Vulnerabilidade às recessões e ciclos económicos (dependência da Construção Civil).</li> <li>➤ Forte concorrência internacional.</li> <li>➤ Novos países produtores com "vantagens" concorrenciais significativas.</li> <li>➤ Enquadramento regulamentar da actividade, a nível ambiental e de ordenamento do território, restritivo da actividade de extracção e transformação.</li> <li>➤ Imagem da indústria e perda de reconhecimento da sua importância económica regional.</li> </ul>

Fonte: Caracterização da Situação de Referência do PP-PIER do Escarpão, CDRU 2011

# PP do Escarpão

## Uso do Solo

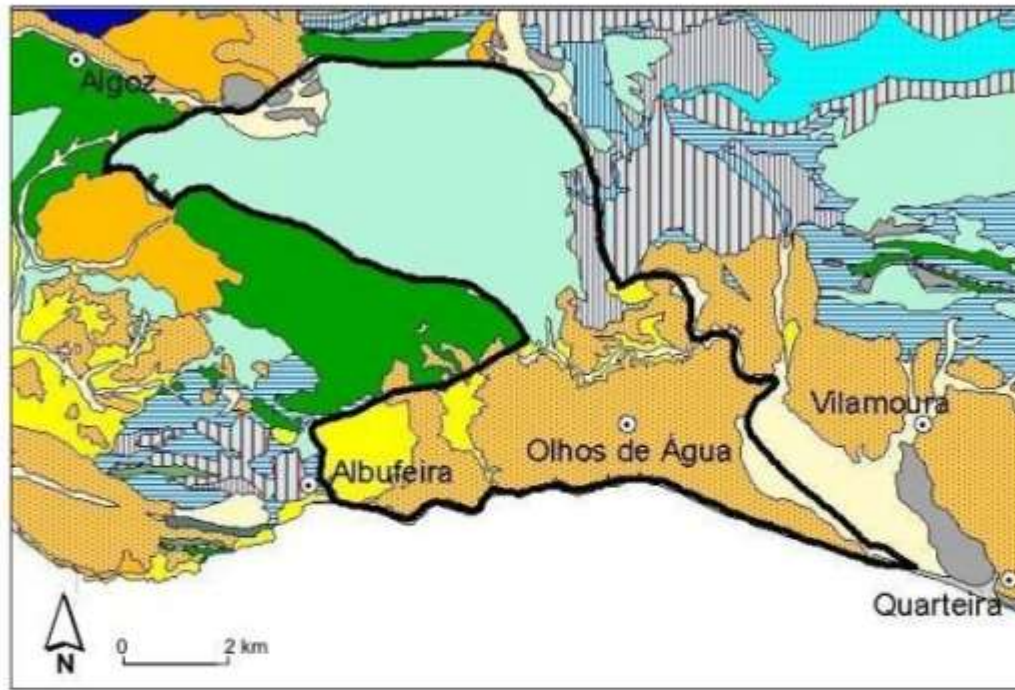




# PP do Escarpão

## Caracterização Ambiental

Figura 23 - Enquadramento Geográfico e Litoestratigráfico da Área de Intervenção no Sistema Aquífero Albufeira-Ribeira de Quarteira 28



Legenda:

- Aluviões e sapais (Recente)
- Areias de duna e areias de praia (Recente)
- Cascalheiras, terraços e tufos calcários (Quaternário)
- Areias e Cascalheiras de Faro-Quarteira (Quaternário)
- Siltos glauconíticos da Campina de Faro (Quaternário)
- Areias de Olhos de Água (Miocénico)
- Formação Carbonatada de Lagos-Portimão (Miocénico)
- Calcários de Escarpão (Jurássico sup.)

# PP do Escarpão

## Caracterização Ambiental

Figura 29 - Escoamento Subterrâneo na Área de Intervenção. Perfil Longitudinal E-W na Zona da Pedreira Costa & Ribeira de Quarteira

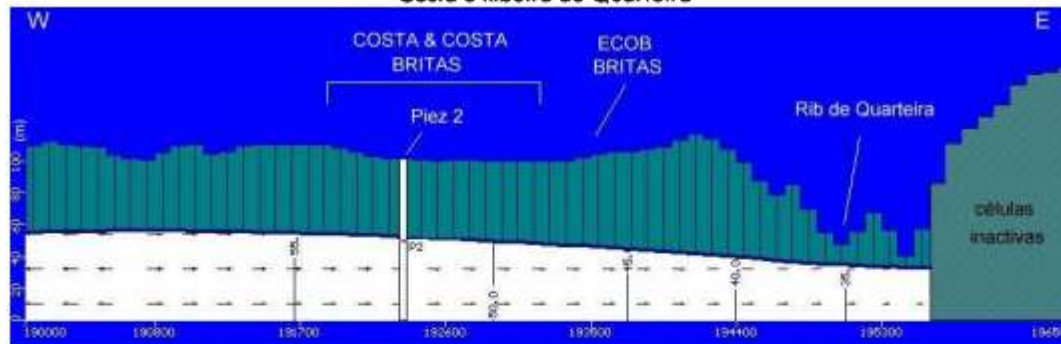
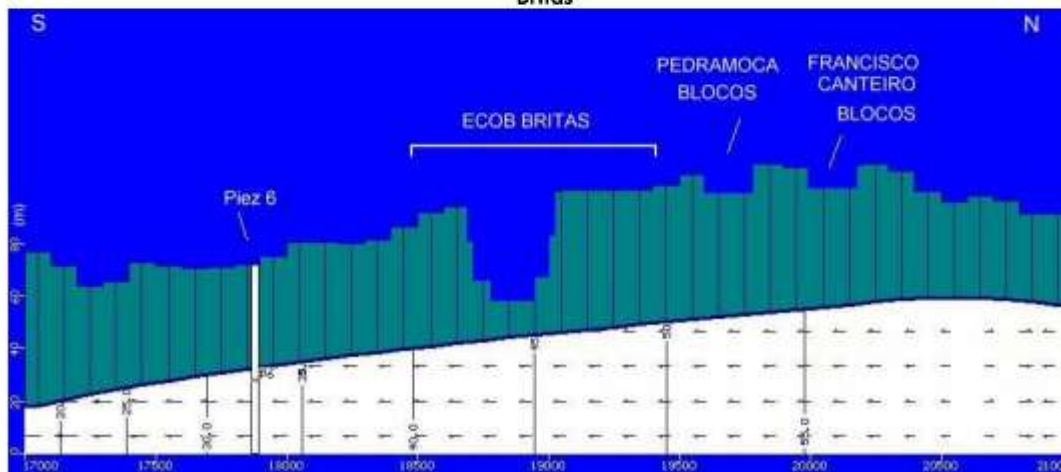
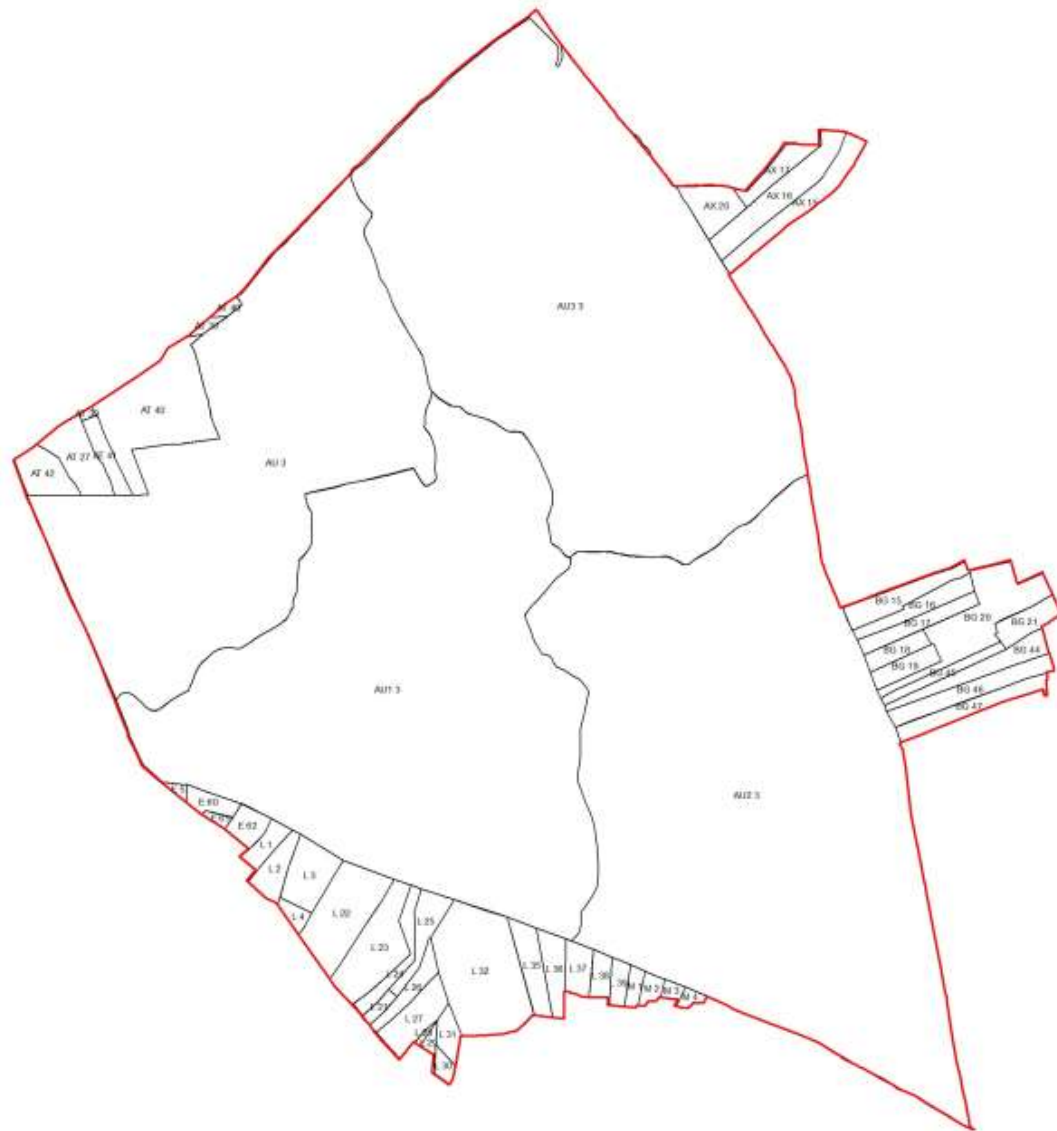


Figura 30 - Escoamento Subterrâneo na Área de Intervenção. Perfil Longitudinal N-S na Zona da Pedreira ECOB Britas





**CADASTRO**

- Limite do Plano de Pormenor
- Artigos do Cadastro

Sectro	Fª	Área nº III	Sectro	Fª	Área nº III
Cadastral	Cadastral		Cadastral	Cadastral	
E	00	4.977	A	4	1.816
E	5	1.184	AT	37	13.018
E	02	6.061	AT	42	10.669
E	01	1.290	AT	41	6.738
L	1	6.268	AT	39	483
L	2	8.374	AT	40	47.690
L	3	14.060	AT	38	1.352
L	4	2.980	AT	40	1.231
L	12	27.604	AU	2	482.157
L	13	24.390	AU2	3	909.603
L	14	8.361	AU1	3	730.147
L	15	9.504	AU3	3	731.813
L	11	3.189	A8	18	16.414
L	17	12.911	A8	16	21.326
L	16	7.348	A8	17	7.892
L	18	6.20	A8	20	11.585
L	19	1.840	BG	12	12.384
L	31	4.884	BG	16	9.243
L	30	2.480	BG	17	2.458
L	32	50.173	BG	18	5.943
L	38	15.377	BG	19	7.731
L	37	6.629	BG	20	31.766
L	36	8.855	BG	48	6.394
L	39	4.077	BG	31	6.309
L	38	4.558	BG	44	12.710
M	1	2.608	BG	47	12.178
M	3	2.977	BG	48	16.173
M	3	1.766	Total	55	3.358.827

(1) Área abrangida pelo Plano de Pormenor

**PLANO DE PORMENOR DO ESCARPÃO**      **FASE 3 - PROPOSTA DE PLANO**

1:15.000  
 0 150 m  
 N  
**Fevereiro 2011**



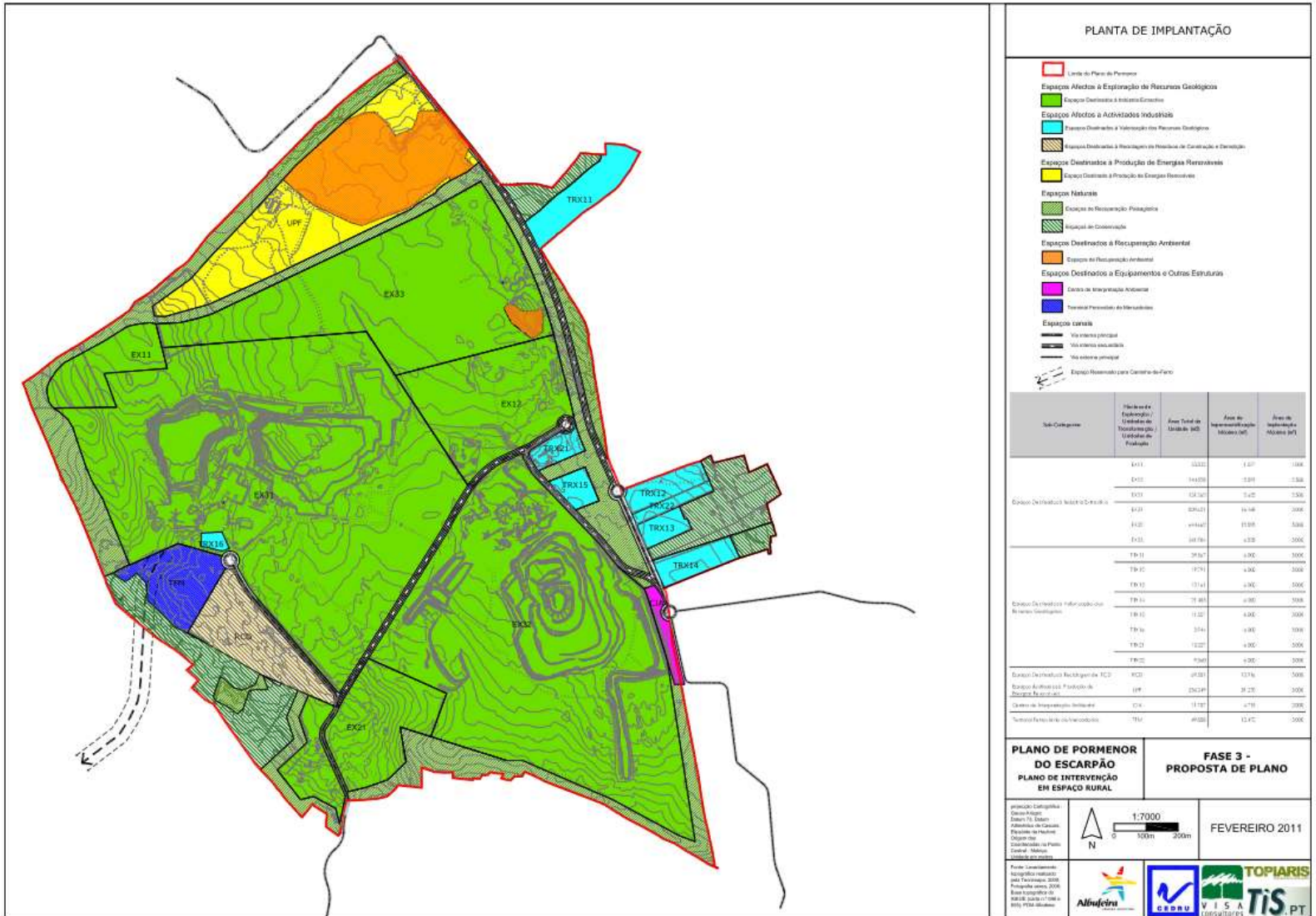




# [ PP – PIER do Escarpão ]

- Contratação
- Termos de referência (2006 – 2009)
- Caracterização
- **Plano de Pormenor - PIER**
- Avaliação Ambiental Estratégica
- Programa de Ação Territorial

# PP-PIER do Escarpão



# PP-PIER do Escarpão



Limite do Plano de Pormenor

## Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos



Espaços Destinados à Indústria Extractiva

## Espaços Afectos a Actividades Industriais



Espaços Destinados à Valorização dos Recursos Geológicos



Espaços Destinados à Reciclagem de Resíduos de Construção e Demolição

## Espaços Destinados à Produção de Energias Renováveis



Espaço Destinado à Produção de Energias Renováveis

## Espaços Naturais



Espaços de Recuperação Paisagística



Espaços de Conservação

## Espaços Destinados à Recuperação Ambiental



Espaços de Recuperação Ambiental

## Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas



Centro de Interpretação Ambiental



Terminal Ferroviário de Mercadorias

## Espaços canais



Via interna principal



Via interna secundária



Via externa principal



Espaço Reservado para Caminho-de-Ferro

# PP-PIER do Escarpão

## ANEXO I

### Dimensões e parâmetros dos espaços destinados a atividades económicas, equipamentos e outras estruturas

Subcategorias	Núcleos de exploração/ Unidades de transformação/ Unidades de produção	Área total da unidade (m <sup>2</sup> )	Área de impermeabilização máxima (m <sup>2</sup> )	Área total de implantação máxima (m <sup>2</sup> )
Espaços Destinados à Indústria Extrativa .....	EX11	53 832	1 077	1 000
	EX12	144 528	2 891	2 500
	EX21	131 262	2 625	2 500
	EX31	808 406	16 168	5 000
	EX32	644 662	12 893	5 000
	EX33	341 904	6 838	5 000
Espaços Destinados à Valorização dos Recursos Geológicos .....	TRX11	39 567	6 000	5 000
	TRX12	19 791	6 000	5 000
	TRX13	12 161	6 000	5 000
	TRX14	25 828	6 000	5 000
	TRX15	11 527	6 000	5 000
	TRX16	3 944	6 000	5 000
	TRX21	13 327	6 000	5 000
	TRX22	9 560	6 000	5 000
Espaços Destinados à Reciclagem de RCD .....	RCD	69 581	13 916	5 000
Espaços destinados à Produção de Energias Renováveis .....	UPF	256 349	51 270	5 000
Centro de Interpretação Ambiental .....	CIA	11 787	4 715	2 000
Terminal Ferroviário de Mercadorias .....	TFM	49 888	12 472	5 000





# [ PP – PIER do Escarpão ]

- Contratualização
- Termos de referência (2006 – 2009)
- Caracterização
- Plano de Pormenor - PIER
- **Avaliação Ambiental Estratégica**
- Programa de Ação Territorial



# Avaliação Ambiental Estratégica

## **AVALIAÇÃO AMBIENTAL do Plano de Pormenor do Escarpão - Albufeira**

Relatório Ambiental

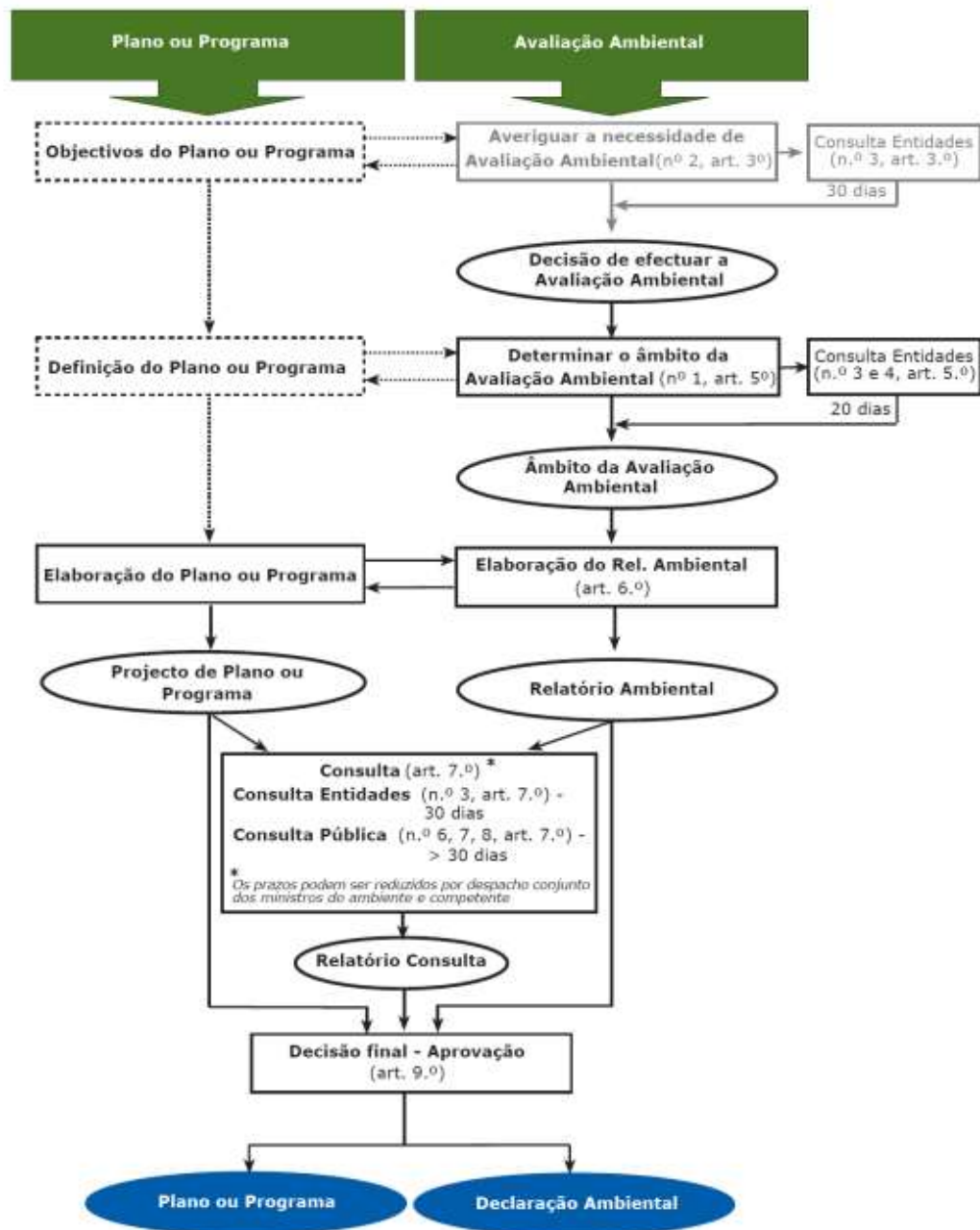


Figura 1 – Procedimento de Avaliação Ambiental Definido pelo Decreto-Lei n° 232/2007

# Declaração Ambiental

## AVALIAÇÃO AMBIENTAL do Plano de Pormenor do Escarpão - Albufeira

### Declaração Ambiental

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DECLARAÇÃO AMBIENTAL .....	4
2.1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NO PLANO DE PORMENOR DO ESCARPÃO .....	4
2.2. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL E RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO .....	5
2.3. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESCARPÃO.....	7
2.4. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS.....	10

# [ PP – PIER do Escarpão ]

- Contratualização
- Termos de referência (2006 – 2009)
- Caracterização
- Plano de Pormenor - PIER
- Avaliação Ambiental Estratégica
- Programa de Ação Territorial

# [ Programa de Ação Territorial ]



**P**rograma de **A**ção **T**erritorial

# [ Programa de Ação Territorial ]

## 5 | PLANO DE FINANCIAMENTO

205. O Plano de financiamento do Programa de Ação Territorial do Escarpão está suportado nos três quadros que se seguem que evidenciam os seguintes aspectos:

- › Previsão de custos das acções/intervenções propostas, por projecto e por eixo, evidenciando as entidades responsáveis pela sua execução e financiamento;
- › Sistematização das acções, por fase do projecto (Arranque/Projectos e Estudos; Obra/Desenvolvimento; Monitorização/Manutenção);
- › Custos previstos, por ano e por entidade responsável.

206. Deve-se no entanto salientar que os valores expostos, são apenas estimativas, dado que os valores exactos estão muitas vezes condicionantes pelos resultados dos estudos e projectos, ou pelo surgimento de condicionantes imprevisíveis, pelo que os valores aqui apresentados devem ser considerados a título meramente indicativo.

# Programa de Ação Territorial

Quadro 11 - Programação Temporal do Investimento por Eixo

Object.	Projectos	Ações/Intervenções	2011	2012	2013	2014	2015	Custos (€)	Total (€)
Objectivo Estratégico 1	Sistema Viário	Projecto de execução						97.760	1.319.760
		Construção dos troços novos						1.222.000	
	Centro de Interpretação Ambiental	Projecto de execução						25.000	465.500
		Programa de Comunicação e de Divulgação						25.000	
		Construção do CIA e infra-estruturas						250.000	
		Monitorização/Funcionamento						135.500	
		Divulgação e dinamização						30.000	
		Vedação da Área Industrial						99.520	
	Sistema de Prevenção e Segurança	Implantação de três Portarias						30.000	
		Instalação sistema de Vigilância						50.000	
		Manutenção						131.400	

# [ Programa de Acção Territorial ]

## 6.2 | Modelo de Gestão do PAT

213. O modelo de gestão para a implementação do Programa de Acção Territorial será concretizado numa lógica de parceria entre o Escarpão ACE e a Câmara Municipal de Albufeira, estando suportado em 3 estruturas de gestão:
- › O Chefe de Projecto;
  - › A Unidade de Direcção do PAT;
  - › Comissão de Acompanhamento.
214. O Chefe de Projecto será indicado pelo Escarpão ACE e terá como responsabilidade a gestão financeira, técnica e administrativa conducente à concretização do PAT, dispondo dos meios humanos, financeiros e operacionais que o Escarpão ACE considere adequados para a adequada concretização da missão que lhe foi confiada.
215. O Chefe de Projecto terá ainda como competência informar regularmente a Unidade de Direcção do PAT dos avanços verificados na concretização das acções previstas no Programa de Acção e elaborar os Relatórios Anuais de Execução do Plano e o Relatório Final que deverão ser apreciados pela Comissão de Acompanhamento.



# [ Programa de Ação Territorial ]

## 6.3 | Minuta do Contrato entre a Câmara Municipal de Albufeira e o Escarpão ACE

219. A coordenação da actuação das entidades públicas e privadas, nomeadamente a Câmara Municipal de Albufeira e o Escarpão ACE, no âmbito do presente Programa de Acção Territorial, será assegurada mediante acordo celebrado entre ambas as partes. O clausulado que seguidamente se apresenta constituirá regulará a execução deste Programa assegurando o adequado cumprimento das responsabilidades que este Programa atribui a cada um dos interessados, e a boa execução das intervenções segundo o escalonamento temporal determinado.

# Programa de Ação Territorial

## CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS

Os a seguir identificados:-----

**PRIMEIRO:**-----

**MARIA JOSÉ MARQUES DA COSTA**, divorciada, natural da freguesia de Castelo, concelho de Sesimbra residente na Rua José Saramago n.º 21, Quintinha, 2970, em Sesimbra, portadora do Cartão do Cidadão n.º 00187593 0ZZ2, contribuinte fiscal 107 740 141

- a qual outorga na qualidade de sócia e gerente, em representação, da sociedade comercial por quotas "**COSTA & COSTA, LDA**", PC.502 715 758, com sede na Estrada Nacional, 379, Zambujal, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra sob o mesmo número de pessoa colectiva, com o capital social de trezentos e cinquenta mil euros,-----

**SEGUNDO:**-----

- **FRANCLIM CARMO NUNES VENDA**, casado, natural de Almoncil, portador do Cartão de Cidadão nº 7226722 4Z27 válido até 24.04.2014, residente na Casa das Pedras, 421-C, Goncinha, 8100-247 Loulé, contribuinte fiscal 109 255 941.

- o qual outorga na qualidade de gestor de negócios, em representação, da sociedade anónima "**SECIL - BRITAS, S.A.**", PC.500 368 880, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 21, 4.º andar, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa colectiva, com o capital social de cinco milhões seiscentos e treze mil euros;-----

**TERCEIRO:**-----

**HENRIQUE COUTINHO LEOTE TAVARES**, divorciado, natural da freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, residente na Avenida da Venezuela, 223, Cascais, portador do cartão do Cidadão n.º 00239854 0ZY7, contribuinte fiscal n.º 100 577 385,

- o qual outorga na qualidade de sócio e gerente, e como procurador do sócio gerente *Duarte Maria Torre do Vale de Mello Guimarães*, casado, natural da freguesia das Mercês, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida 25 de Abril, n.º 8, 1.º andar dt.º, em Cascais, contribuinte fiscal n.º 191 816 507.

em representação, da sociedade comercial por quotas "**SIVO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DA VÁRZEA DA OURADA, LDA**", PC. 500 926 239, com sede na Avenida 25 de Abril, n.º 8, 1.º andar dt.º, em Cascais, freguesia e concelho de Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número de pessoa colectiva, com o capital social de um milhão

16.1.  
8.

Com o PP-PIER do Escarpão em vigor já podem ser desenvolvidos os processos do:

- Projeto Integrado de Exploração das Pedreiras do Escarpão;
- Plano de Lavra;
- Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP);
- Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);
- Licença de Exploração.

# ESCARPÃO

Imagens



# Ortofotomapa 2010 (IGP)



# Ortofotomapa 2007 (IGP)

7

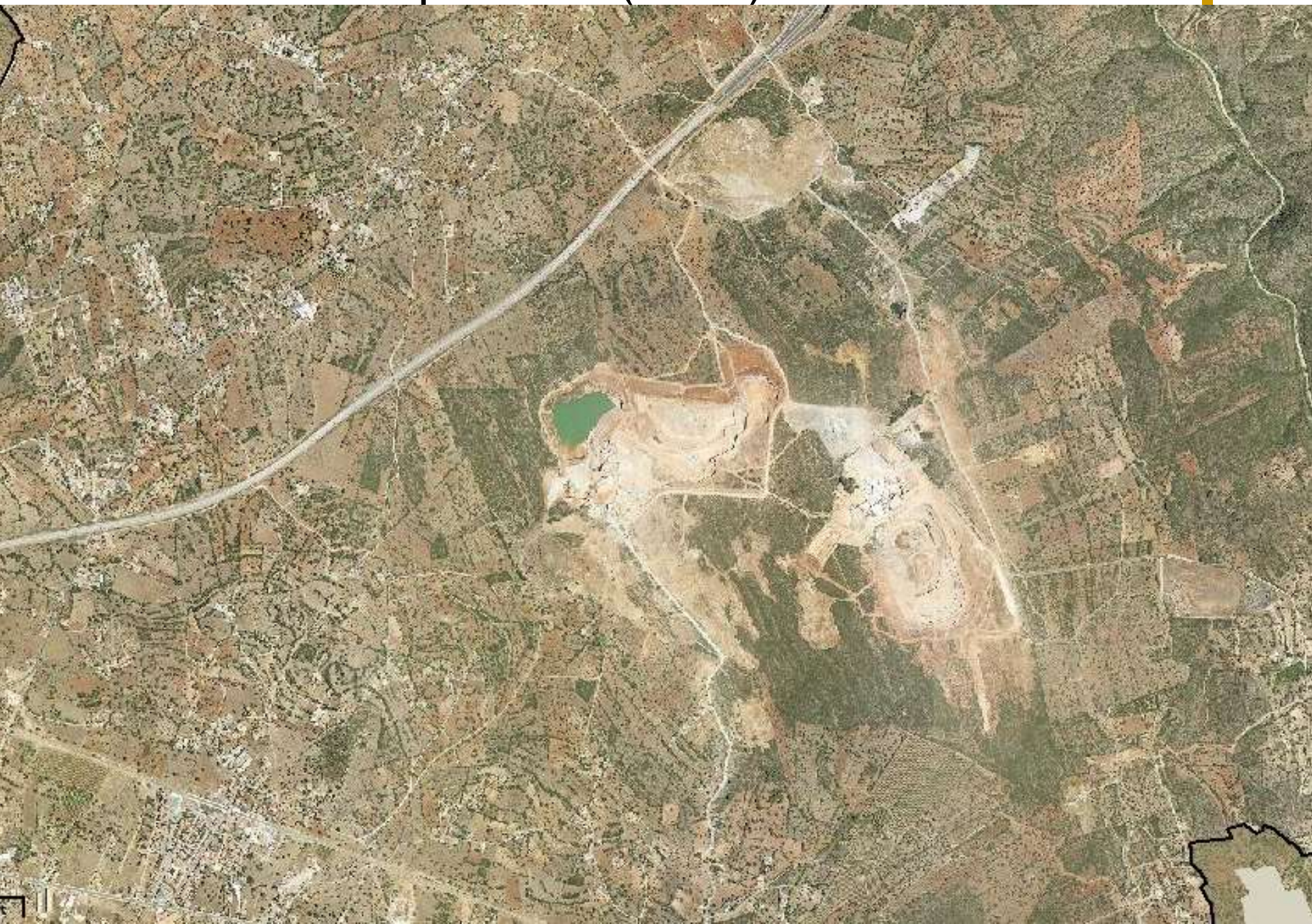


# Ortofotomapa 2005 (IGP)





# Ortofotomapa 2004 (CMA)



# Ortofotomapa 2002 (IGP)

7



# Ortofotomapa 1998 (IGP)

7



# Fotografia Aérea 1995 (IPCC)

7



# Fotografia Aérea Voo FAP 1987 (IGEOE)



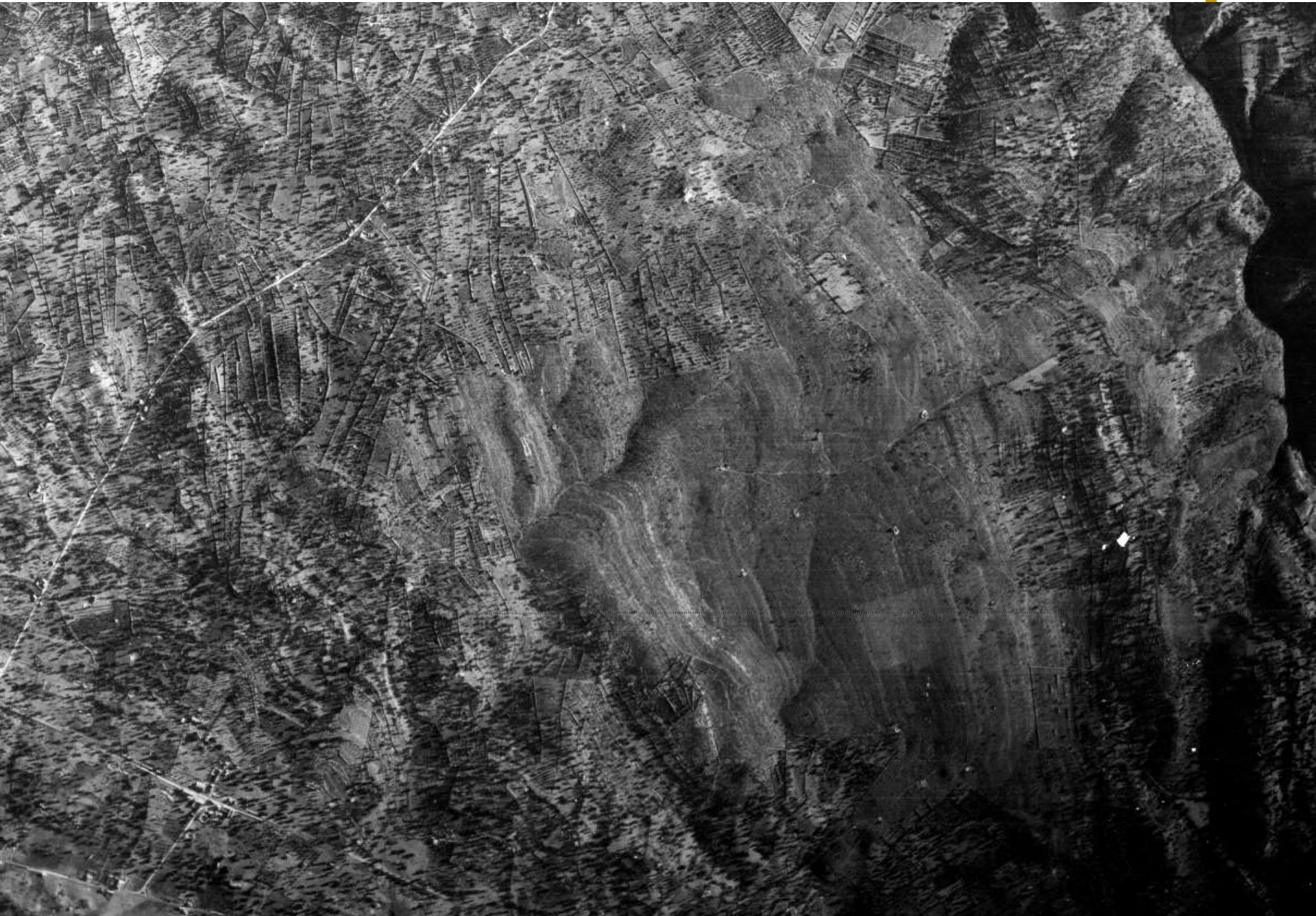
# Fotografia Aérea Voo FAP 1972 (IGEOE)



# Fotografia Aérea Voo USAF1958 (IGEOE)



# Fotografia Aérea Voo RAF1947 (IGEOE)





[ FACEAL ]

---

Imagens

# [ FACEAL (2013) ]



# Ortofotomapa 2012 (DGT)



# Ortofotomapa 2010 (IGP)



# Ortofotomapa 2007 (IGP)



# Ortofotomapa 2005 (IGP)



# Ortofotomapa 2004 (CMA)



# Ortofotomapa 2002 (IGP)





# Ortofotomapa 1998 (IGP)



# Fotografia Aérea 1995 (IPCC)



# Fotografia Aérea Voo FAP 1987 (IGEOE)



# Fotografia Aérea Voo FAP 1972 (IGEOE)



# Fotografia Aérea Voo FAP 1969 (IGEOE)



# Fotografia Aérea Voo USAF 1958 (IGEOE)



# Fotografia Aérea Voo RAF1947 (IGEOE)



[ Muito Obrigado! ]

Eduardo Viegas - Arquiteto Paisagista  
[eduardo.viegas@cm-albufeira.pt](mailto:eduardo.viegas@cm-albufeira.pt)

